

VLI S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais - ITR dos
Períodos de Três e Nove Meses Findos em
30 de Setembro de 2023

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i>	4
<i>Comentário de Desempenho – 3T 2023</i>	5
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	8
<i>Demonstração do resultado consolidado</i>	9
<i>Demonstração do resultado individual</i>	10
<i>Demonstração do resultado abrangente consolidado e individual</i>	11
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	12
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i>	13
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i>	14
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i>	15
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i>	16
<i>1 - Contexto operacional</i>	17
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i>	24
<i>3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i>	26
<i>4 - Contas a receber</i>	26
<i>5 - Partes relacionadas</i>	27
<i>6 - Estoques</i>	32
<i>7 - Tributos a recuperar</i>	33
<i>8 - Dividendos a receber</i>	33
<i>9 – Demais ativos</i>	34
<i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	34
<i>11 – Investimentos (Controladora)</i>	41
<i>12 – Imobilizado</i>	42
<i>13 – Intangível</i>	45
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar</i>	49
<i>15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	50
<i>16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	55
<i>17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i>	56
<i>18 – Receitas diferidas</i>	61
<i>19 – Demais passivos</i>	61
<i>20 - Dividendos propostos</i>	62
<i>21 - Patrimônio líquido</i>	63
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados</i>	65
<i>23 - Custo dos serviços prestados</i>	65
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais</i>	66
<i>25 - Resultado financeiro</i>	68
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	70
<i>27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	75
<i>28 - Benefícios a empregados</i>	79
<i>29 - Instrumentos financeiros</i>	87
<i>30 – Eventos subsequentes</i>	101
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	101

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Administradores e Acionistas da
VLI S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da VLI S.A. (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.


A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Comentário de Desempenho – 3T 2023

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
(Em milhões)	9M22	9M23	Δ %
Ferrovia MTKU (fat.)	32.121	33.381	4%
Volume Porto TU (fat.)	31.155	32.232	3%
Volume Rodo TU (fat.)	1.152	1.975	71%
Receita Bruta Consolidada	6.477	7.596	17%
Receita Líquida Consolidada	5.827	6.882	18%
Custos dos Serviços Prestados	(4.648)	(4.654)	0%
Lucro Bruto	1.179	2.228	89%
Lucro Líquido	(105)	775	(838%)
EBIT (LAJIR)	798	1.830	129%
EBITDA (LAJIDA)	2.563	3.513	37%
Margem EBITDA (%)	44%	51%	16%
Dívida bruta	9.666	9.195	(5%)
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.788	2.783	0%
Dívida líquida	6.878	6.412	(7%)
Dívida líquida/EBITDA recorrente (i) e (ii)	2,17	1,49	(28%)
Resultado líquido do período (DRE)	(105)	775	
Tributos sobre o Lucro (Nota 26)	107	170	
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	796	885	
Depreciação e Amortização (Notas 23 e 24)	1.765	1.683	
EBITDA	2.563	3.513	

(i) EBITDA ajustado no 4T23 por R\$ 1.314MM de redução de valor recuperável de ativos da Concessão FCA e R\$ 132MM de redução de valor recuperável de ativos individuais.

(ii) Dívida líquida/EBITDA considera o EBITDA LTM ajustado, ou seja, o EBITDA ajustado dos últimos 12 meses.

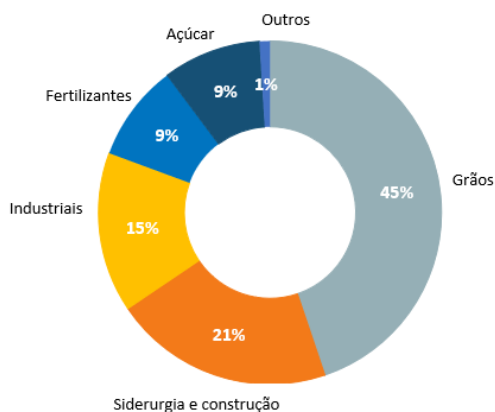
Destaques do 3T2023

- ✓ Lieven Cooreman chegou para liderar a VLI ocupando o cargo de CEO em agosto. Lieven possui 30 anos de carreira e passagens pela indústria de mineração e siderurgia, agronegócio e fertilizantes. Ele vai liderar com foco em soluções de logística inovadoras, competitivas e sustentáveis para os clientes, comprometimento com o desenvolvimento da infraestrutura brasileira e com a agenda ESG da companhia.
- ✓ A VLI lançou seu relatório de sustentabilidade com os principais avanços de 2022 e projeções para os próximos anos de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), incluindo alguns indicadores SASB. Os temas estão relacionados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com metas específicas até 2030. [Clique aqui para conhecer o conteúdo completo do documento.](#)
- ✓ O Terminal TMIB vem se consolidando como alternativa estratégica para as regiões Norte e Nordeste do país, já que houve um aumento de 60% no volume de cargas movimentadas (9M22 x 9M23), principalmente para segmento de fertilizante. Com isso, o único terminal portuário do estado se consolida como alternativa ao agronegócio da região do Arco Norte;
- ✓ A VLI em parceria com a ALE Combustíveis realizaram, pela primeira vez, um fluxo ferroviário de biocombustíveis de Porto Nacional (TO) a São Luís (MA), pela Ferrovia Norte-Sul. No total, foram transportados 545 metros cúbicos de etanol anidro, utilizados para abastecer postos da rede ALE no Maranhão.

Comentários da direção

A VLI vem apresentando um ano positivo, com crescimento do volume em todos os modais, destaca-se o modal rodoviário (71%), demonstrando sua capilaridade. Além disso, nota-se uma melhora operacional, uma vez que a Companhia manteve seus custos estáveis e apresentou um aumento de receita alinhada a cocriação de soluções integradas com os clientes, acarretando uma maior captura de valor. Ademais, percebe-se que a companhia mantém a estratégia de redução do endividamento.

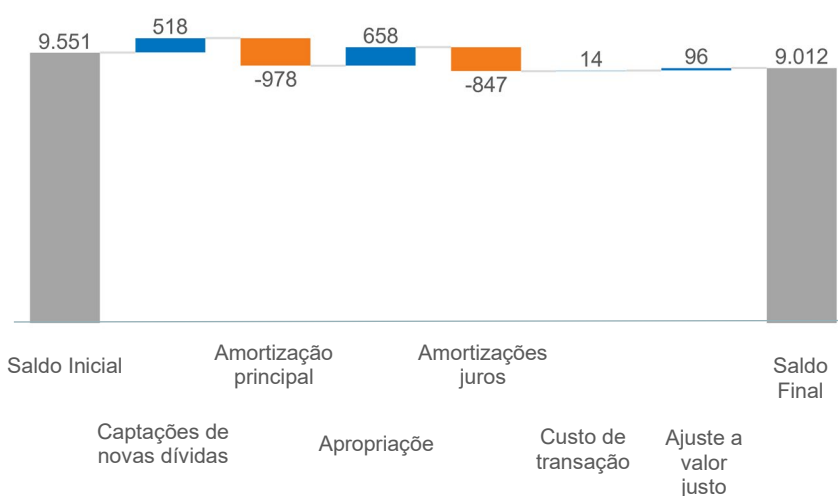
Mix de produtos 9M23



Resultado Financeiro

Resultado financeiro (R\$ MM)	9M22	9M23	Δ %
Custo de dívida bancária bruta	(567)	(703)	24%
Encargos sobre dívida	(525)	(628)	20%
Resultados de variação monetária e cambial	57	57	-1%
Resultados sobre aplicações financeiras	183	227	24%
Resultados sobre instrumentos financeiros derivativos	(282)	(358)	27%
Custo da dívida abrangente líquida	(229)	(182)	-20%
Passivos de arrendamento	(136)	(109)	-20%
Juros sobre contingências e contratos comerciais	(70)	(62)	-12%
Demais despesas financeiras	(22)	(11)	-52%
Resultado financeiro	(796)	(885)	11%

Movimentação de dívida (R\$ MM, 3T2022 – 3T2023) *



*Dívida bruta líquida de arrendamentos

Endividamento total

Endividamento total (R\$ MM)	9M22	9M23
4131	3.013	2.881
Debênture	2.760	2.666
NCE	1.121	1.651
FINEM	1.493	1.169
FINAME	749	415
CRA	201	-
CRI	189	193
Financiamento bancário	86	83
Custo de transação	(60)	(47)
Endividamento bancário	9.551	9.012
Arrendamento com instituições financeiras	116	91
Instrumentos financeiros derivativos	(550)	92
Endividamento abrangente	9.116	9.195
Caixa e aplicações financeiras	2.238	2.783
Endividamento líquido	6.878	6.412
EBITDA LTM ajustado	3.169	4.304
Dívida Líquida/EBITDA	2,17	1,49

Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.780.476	2.496.768	74.653	77.475
Aplicações financeiras	3	2.962	13.263	-	-
Contas a receber	4	598.321	490.967	31	6.486
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	-	219.771	-	-
Estoques	6	478.575	325.054	-	-
Tributos a recuperar	7	349.977	184.230	7.748	4.151
Tributos antecipados sobre o lucro		44.970	-	4.952	-
Demais ativos	9	80.128	51.100	141	442
		4.335.409	3.781.153	87.525	88.554
Ativos não circulantes mantidos para venda	12.1	23.381	41.918	-	-
Total do ativo circulante		4.358.790	3.823.071	87.525	88.554
Não circulante					
Contas a receber	4	718.928	734.752	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	82.838	239.818	-	-
Tributos a recuperar	7	536.762	695.580	1.246	13.383
Dividendos a receber	8	-	-	100.267	100.267
Demais ativos	9	106.646	93.259	344	124
Contas a receber da RFFSA (União)	10(a)	131.900	127.502	-	-
Depósitos judiciais	10	151.642	168.992	248	215
Tributos diferidos sobre o lucro	26	649.371	519.347	7.793	8.958
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)		-	-	-	8.500
Investimentos	11	32.842	-	6.720.016	5.963.851
Imobilizado	12	9.669.495	9.578.430	8.210	8.742
Intangível	13	5.434.331	5.392.203	12.146	12.745
Total do ativo não circulante		17.514.755	17.549.883	6.850.270	6.116.785
Total do ativo		21.873.545	21.372.954	6.937.795	6.205.339
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	14	1.745.882	1.095.479	547	320
Contas a pagar	14	51.424	39.546	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	1.284.411	1.782.161	-	-
Debêntures	15	255.845	186.526	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	21.458	18.777	416	416
Tributos a recolher	16	80.641	87.089	385	216
Tributos a recolher sobre o lucro	16	90.147	32.399	736	-
Obrigações sociais e trabalhistas		313.680	264.443	7.184	8.773
Demais passivos	19	86.251	81.613	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	529.433	532.483	-	-
Receitas diferidas	18	21.833	15.768	-	63
Dividendos a pagar	20	14.894	10.184	-	-
Total do passivo circulante		4.495.899	4.146.468	9.268	9.788
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	5.088.907	5.385.900	-	-
Debêntures	15	2.383.277	2.405.857	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	153.738	27.791	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	1.449.573	1.929.015	-	-
Receitas diferidas	18	54.067	65.306	-	-
Dividendos a pagar	20	3.723	3.723	-	-
Demais passivos	19	8.360	7.810	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	26	101.646	9.127	-	-
Benefícios a empregados	28.1	138.014	153.937	86.607	107.580
Provisão para processos judiciais	10	964.147	955.269	1.372	1.872
Total do passivo não circulante		10.345.452	10.943.735	87.979	109.452
Patrimônio líquido					
Capital social	21	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(55.573)	(52.405)	(55.573)	(52.405)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Prejuízos acumulados		(1.159.689)	(1.917.306)	(1.159.689)	(1.917.306)
		6.840.548	6.086.099	6.840.548	6.086.099
Participação dos não controladores		191.646	196.652	-	-
Total do patrimônio líquido		7.032.194	6.282.751	6.840.548	6.086.099
Total do passivo e patrimônio líquido		21.873.545	21.372.954	6.937.795	6.205.339

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Demonstração do resultado consolidado
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Consolidado		Consolidado	
		30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receita líquida de serviços prestados	22	2.536.409	2.258.367	6.882.976	5.827.766
Custo dos serviços prestados	23	(1.635.743)	(1.609.192)	(4.654.542)	(4.648.221)
Lucro bruto		900.666	649.175	2.228.434	1.179.545
Receitas (despesas) operacionais		(200.047)	(141.565)	(395.350)	(381.318)
Com vendas	24(b)	(3.400)	(2.635)	(9.171)	(7.714)
Gerais e administrativas	24(a)	(89.799)	(79.432)	(236.803)	(219.107)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	(107.342)	(60.245)	(167.476)	(150.383)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 24(c)	494	747	18.100	(4.114)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		700.619	507.610	1.833.084	798.227
Resultado de equivalência patrimonial		(1.769)	-	(1.769)	-
Resultado financeiro	25	(274.040)	(235.280)	(885.386)	(796.345)
Receitas financeiras		143.454	96.895	523.449	334.973
Despesas financeiras		(300.156)	(248.926)	(1.465.342)	(1.188.252)
Perdas com variação monetária e cambial		(117.338)	(83.249)	56.507	56.934
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		424.810	272.330	945.929	1.882
Imposto de renda e contribuição social	26	(75.080)	(19.350)	(170.370)	(107.335)
Tributos correntes		(147.114)	(49.461)	(378.388)	(154.367)
Tributos diferidos		285	(3.529)	37.506	(44.637)
Incentivos fiscais		71.749	33.640	170.512	91.669
Lucro (prejuízo) líquido do período		349.730	252.980	775.559	(105.453)
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		351.947	251.284	757.617	(106.950)
Participação dos não-controladores		(2.217)	1.696	17.942	1.497
		349.730	252.980	775.559	(105.453)
Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$	21(b)	0,0396	0,0284	0,0852	(0,0120)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Demonstração do resultado individual
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Controladora		Controladora	
		30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas (despesas) operacionais		(17.804)	(6.017)	3.628	(3.923)
Gerais e administrativas	24(a)	(17.885)	(18.183)	(35.290)	(48.074)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	81	12.166	38.918	44.151
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro		(17.804)	(6.017)	3.628	(3.923)
Resultado de equivalência patrimonial	11	362.218	254.050	750.831	(107.862)
Resultado financeiro	25	2.234	1.817	6.627	5.277
Receitas financeiras		2.436	1.999	7.307	5.802
Despesas financeiras		(206)	(184)	(691)	(539)
Ganhos com variação monetária e cambial		4	2	11	14
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		346.648	249.850	761.086	(106.508)
Imposto de renda e contribuição social	26(b)	5.299	1.434	(3.469)	(442)
Tributos correntes		3.815	932	(2.304)	(278)
Tributos diferidos		1.484	502	(1.165)	(164)
Lucro (prejuízo) líquido do período		351.947	251.284	757.617	(106.950)
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		351.947	251.284	757.617	(106.950)
		351.947	251.284	757.617	(106.950)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
 Em milhares de reais

	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	Consolidado		Consolidado	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	349.730	252.980	775.559	(105.453)
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	138	(2.358)	(3.697)	(5.630)
Total do resultado abrangente do período	349.868	250.622	771.862	(111.083)
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	352.065	249.264	754.449	(111.772)
Participação dos não-controladores	(2.197)	1.358	17.413	689
	349.868	250.622	771.862	(111.083)
	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	Controladora		Controladora	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	351.947	251.284	757.617	(106.950)
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	118	(2.020)	(3.168)	(4.822)
Total do resultado abrangente do período	352.065	249.264	754.449	(111.772)
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	352.065	249.264	754.449	(111.772)
	352.065	249.264	754.449	(111.772)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais
Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros			Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 21(d))						
Em 31 de dezembro de 2021	8.069.091	83.246	85.053	(13.281)	(63.429)	-	8.160.680	203.699	8.364.379
Resultado abrangente do período									
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	(106.950)	(106.950)	1.497	(105.453)
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	(4.822)	-	(4.822)	(808)	(5.630)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(13.292)	(13.292)
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	(4.822)	(106.950)	(111.772)	(12.603)	(124.375)
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(16.981)	(16.981)
Em 30 de setembro de 2022	8.069.091	83.246	85.053	(13.281)	(68.251)	(106.950)	8.048.908	174.115	8.223.023
Em 31 de dezembro de 2022	8.069.091	-	-	(13.281)	(52.405)	(1.917.306)	6.086.099	196.652	6.282.751
Resultado abrangente do período									
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	757.617	757.617	17.942	775.559
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	(3.168)	-	(3.168)	(529)	(3.697)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(7.728)	(7.728)
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	(3.168)	757.617	754.449	9.685	764.134
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(14.691)	(14.691)
Em 30 de setembro de 2023	8.069.091	-	-	(13.281)	(55.573)	(1.159.689)	6.840.548	191.646	7.032.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado	
		30/09/2023	30/09/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do período		775.559	(105.453)
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial		1.769	-
Depreciação e amortização	23 e 24	1.683.061	1.765.168
Provisão para desvalorização de estoques	24(c)	(4.324)	2.105
Perdas de recebíveis		2.122	(5.282)
Provisão de ativos	24(c)	79.243	43.905
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	4 e 24(c)	(18.100)	4.114
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 24(c) e 25	154.532	184.231
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	25(i)	358.613	244.848
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	25(i)	66.553	43.738
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	24(c)	(10.946)	17.414
Receitas diferidas		(10.182)	(10.244)
Encargos de fianças bancárias	25	786	787
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	25	(10.287)	(8.872)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		16.817	32.973
Tributos correntes		-	22.245
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	(37.506)	44.636
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	15 e 25(i)	492.006	448.846
Amortização de custos de transação	15 e 25	12.863	12.460
Despesas financeiras – arrendamentos	25	109.359	136.367
		3.661.938	2.873.986
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(80.618)	(41.679)
Instrumentos financeiros derivativos		155.776	(136.146)
Estoques		(150.079)	(58.849)
Tributos a recuperar		550	(211)
Depósitos judiciais		27.091	4.831
Contas a receber da RFFSA (União)		(1)	(4)
Incentivos fiscais – reinvestimentos		(11.516)	(5.448)
Demais ativos		(30.083)	(35.471)
Fornecedores		294.668	153.514
Contas a pagar		11.878	25.238
Tributos a recolher		(6.386)	6.148
Tributos a recolher sobre o lucro		137.051	-
Obrigações sociais e trabalhistas		49.237	39.952
Provisão para processos judiciais	10	(145.654)	(170.306)
Benefícios a empregados		(36.432)	(53.686)
Demais passivos		20.225	25.928
		3.897.645	2.627.797
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(79.303)	(20.450)
		3.818.342	2.607.347
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	2(d) e 24(c)	34.558	62.151
Aquisição de imobilizado e intangível	2(d), 12 e 13	(1.677.831)	(1.526.466)
Aplicações financeiras		10.300	6.393
		(1.632.973)	(1.457.922)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	15.1	(2.377)	571.681
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	15.1	(808.840)	(1.016.837)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(519.559)	(423.053)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	25	(5.269)	(5.613)
Pagamento de arrendamentos	17	(555.635)	(757.908)
Dividendos pagos	20	(9.981)	(13.073)
		(1.901.661)	(1.644.803)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	2.496.768	2.730.128
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	2.780.476	2.234.750

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL

Períodos findos em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais

	Notas	Controladora	
		30/09/2023	30/09/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do período		757.617	(106.950)
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	11	(750.831)	107.862
Depreciação e amortização	24	1.131	695
Provisões processos judiciais, líquidas	10	(499)	(88)
Despesas com variação monetária/cambial	25	(11)	(14)
Receitas diferidas		(5)	(6)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		15.500	31.894
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	1.165	165
		24.067	33.558
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		6.455	45
Tributos antecipados sobre o lucro		-	(1.231)
Tributos a recuperar		3.588	579
Depósitos judiciais		(24)	96
Demais ativos		81	2.188
Fornecedores		227	(3.771)
Tributos a recolher		171	(54)
Tributos a recolher sobre o lucro		5.477	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(1.590)	(1.841)
Benefícios a empregados		(36.473)	(38.580)
Demais passivos		(60)	(233)
		1.919	(9.244)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.741)	-
		(2.822)	(9.244)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(8.500)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12 e 13	-	(562)
		-	(9.062)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	77.475	82.049
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	74.653	63.743

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

Demonstrações do valor adicionado consolidado
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
 Em milhares de reais

	30/09/2023	Consolidado 30/09/2022
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 22)	7.591.899	6.476.896
Outras receitas	256.852	220.850
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição (Nota 24(c))	18.100	(4.114)
	7.866.851	6.693.632
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1.599.853)	(1.553.717)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.641.412)	(1.606.467)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	3.391	(8.629)
Outros	(176.999)	(174.624)
	(3.414.873)	(3.343.437)
Valor adicionado bruto	(3.414.873)	(3.343.437)
Depreciação e amortização	(1.683.061)	(1.765.168)
Valor adicionado líquido produzido	2.768.917	1.585.027
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	923.059	1.030.521
	923.059	1.030.521
Valor adicionado total a distribuir	3.691.976	2.615.548
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	775.573	694.560
Remuneração direta	531.714	486.388
Benefícios	155.538	135.582
FGTS	38.170	32.764
Outros	50.151	39.826
Impostos, taxas e contribuições	352.739	227.715
Federais	210.949	94.309
Estaduais	58.156	62.960
Municipais	83.634	70.446
Remuneração de capitais de terceiros	1.788.105	1.798.726
Remuneração de capital próprio	775.559	(105.453)
Valor adicionado distribuído	3.691.976	2.615.548

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Demonstrações do valor adicionado individual
Períodos findos em 30 de setembro de 2023
 Em milhares de reais

	30/09/2023	Controladora 30/09/2022
Receitas		
Outras receitas	39.202	47.434
	39.202	47.434
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(926)	(733)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	445	(36)
Outros	(852)	(3.467)
	(1.333)	(4.236)
Valor adicionado bruto	37.869	43.198
Depreciação e amortização	(1.132)	(695)
Valor adicionado líquido produzido	36.737	42.503
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias	750.831	(107.862)
Receitas financeiras e variações cambiais	7.318	5.823
	758.149	(102.039)
Valor adicionado total retido	794.886	(59.536)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	31.337	45.175
Remuneração direta	30.290	44.084
Benefícios	1.047	1.091
Impostos, taxas e contribuições	5.582	1.965
Federais	5.582	1.919
Municipais	-	46
Remuneração de capitais de terceiros	351	274
Remuneração de capital próprio	757.617	(106.950)
Valor adicionado (distribuído) retido	794.887	(59.536)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. ("VLI" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas ("Grupo") atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – ("FCA")	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – ("FNS")	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – ("VMM")	Terminal Portuário São Luis – MA Terminal Marítimo Inácio Barbosa – ("TMIB") – Aracaju - SE Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – ("TPM") Produtos Diversos – ("TPD") Granéis Líquidos – ("TGL")	Novembro de 2037 Junho de 2040 Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – ("UF")	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – ("TIPLAM") - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – ("Porto Franco" ou "TPF")	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco - MAS	Março de 2036

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	30/09/2023	31/12/2022
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A.	100%	99,99%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Salus")	1%	1%
Trato S.A. ("Trato") (anteriormente VLI Soluções S.A. ("VLI Sol"))	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável ("Instituto VLI")	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. ("Júpiter")	-	100%
Investidas		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Júpiter Cargas Ltda. ("Júpiter")	100%	-

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização parte de iniciativa privada, mediante apresentação de pedido com informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o período findo em 30 de setembro de 2023, a VMM já protocolou requerimentos de autorização para a exploração de trechos ferroviários, quais sejam:

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os quatro requerimentos acima tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

Posteriormente, já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a VLI requereu a autorização para exploração de mais 2 (dois) trechos ferroviários, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOLE II e;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária e também conectada na futura malha da FIOLE II.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido pela Companhia, mas não geram obrigações financeiras imediatas, nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras da Companhia no momento inicial. Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 17)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 17).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No período findo em 30 de setembro de 2023, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação da mesma, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte da ANTT, sendo que DNIT já realizou as análises das minutas.

Em 30 de setembro de 2023, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Ferrovias Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovias Sul-Atlântico S.A. e Ferrovias Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ultrafertil S.A.

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafertil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafertil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafertil usufruiu substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. (“Terminal Porto Franco”) é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva em 1º de novembro de 2023. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

Em junho de 2023, o *International Sustainability Standards Board* ("ISSB") emitiu as normas IFRS S1 *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2 – *Climate-related Disclosures*, que fornecem novos requerimentos de divulgação sobre, respectivamente, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgações específicas relacionadas ao clima.

A Companhia está avaliando os potenciais impactos decorrentes dessas normas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor ou que passaram a vigorar em 2023 são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2023 estão representadas pelas:

- (i) remensuração de direitos de uso no imobilizado e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 14.829 (Notas 12);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nos montantes de R\$ 3.242, R\$ (61.514) e R\$ (58.272) (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iii) provisão para baixa de ativos imobilizados e intangíveis nos respectivos montantes de R\$ (14.037) e R\$ (65.295) (Notas 12, 13);
- (iv) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 367.291 ainda não pagos;
- (v) capitalização de investida com ativos no montante de R\$ 34.610, sendo R\$ 31.035 oriundos de baixa de ativos imobilizados, R\$ 907 de estoques e R\$ 2.668 de tributos a recuperar.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2022 estão representadas pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 72.298 e R\$ 11.236 e R\$ 83.534, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 44.788 ainda não pago;
- (iii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nos montantes de R\$ 23.862, R\$ 138.415 e R\$ 162.277 (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iv) provisões (reversões) para imobilizado e intangível e de estoques para intangíveis nos respectivos montantes de R\$ 43.906 e (R\$ 456) (Notas 24(c) e 13);
- (v) realização financeira em 2022 da venda de ativos não circulantes mantidos para venda no montante de R\$ 61.363.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, não houve transações que não afetassem o caixa no individual.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	148.095	66.041	330	526
Aplicações financeiras (a)	2.632.381	2.430.727	74.323	76.949
	2.780.476	2.496.768	74.653	77.475
Aplicações financeiras				
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	2.962	13.263	-	-
	2.962	13.263	-	-
	2.783.438	2.510.031	74.653	77.475

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 103,11% (2022 – 103,12%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 11).

4 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Circulante				
Terceiros	456.957	416.703	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	193.524	144.524	31	6.486
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(52.160)	(70.260)	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	598.321	490.967	31	6.486
Não circulante				
Terceiros	20.555	29.666	-	-
Valec (i)	403.628	418.970	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	294.745	286.116	-	-
	718.928	734.752	-	-
Contas a receber - total	1.317.249	1.225.719	31	6.486

- (i) Saldo referente a:
- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“Valec”) no montante de R\$ 280.375 (2022 - R\$ 295.742). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.
- (b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$ 123.253 (2022 - R\$ 123.228). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante ao IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2023 e 31 dezembro de 2022, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 287.414 e R\$ 303.166, respectivamente (Nota 17). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Método simplificado		
Saldo no início do período	(5.218)	(6.033)
(+) Aumento	(366)	(5.597)
(-) Redução	4.122	6.412
Saldo ao final do período	(1.462)	(5.218)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do período	(65.042)	(45.969)
(+) Aumento	-	(24.274)
(-) Redução	14.344	5.201
Saldo ao final do período	(50.698)	(65.042)
	(52.160)	(70.260)
Variação operacional - resultado	18.100	(18.258)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
A vencer	1.305.172	1.234.237	31	6.486
Vencidos até 3 meses	8.029	7.657	-	-
Vencidos de 3 a 6 meses	2.258	593	-	-
Vencidos acima 6 meses	53.950	53.492	-	-
Contas a receber de clientes	1.369.409	1.295.979	31	6.486

5 - Partes relacionadas

5.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 21.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p>Objeto: Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 110 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 4.402 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado</p>	<p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 10.180 milhões</p> <p>Prazo: 2013 e prazo indeterminado</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1 milhão</p> <p>Prazo: 2015 a 2024</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.583 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2039</p>	<p>Objeto: Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 241 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2028</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 347 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.888 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 702 milhões</p> <p>Prazo: 2019 a 2030</p>
<p>Objeto: Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 484 milhões</p> <p>Prazo: 2013 a 2038</p>	<p>Objeto: Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 644 milhões</p> <p>Prazo: 2020 a 2025</p>	<p>Objeto: Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p>Valor total do contrato: indeterminado</p> <p>Prazo: 2013 a indeterminado</p>
<p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 486 milhões</p> <p>Prazo: 2022 a 2027</p>		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
Objeto: Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume. Valor total do contrato: R\$ 1.300 milhões Prazo: 2016 a 2026	Objeto: Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 150 milhões (anual) Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 160 milhões Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 21). Valor total do contrato: R\$ 40 milhões Prazo: indeterminado

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDSPar	Objeto: Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 15). Valor remanescente em setembro de 2023: R\$ 81,3 milhões (debêntures) e R\$ 1.002,5 (empréstimos e financiamentos) Prazo: 2027
Mitsui & Co., Ltd.	Objeto: Locação de material rodante com o Grupo (Nota 17). Valor total do contrato: 651 milhões Prazo: 2022 a 2028
MRS Logística S.A.	Objeto: Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga. Valor total do contrato: R\$ 574 milhões Prazo: 2015 a 2026
Valia	Objeto: Convênio de plano de previdência privada. Valor total: indeterminado Prazo: indeterminado
PASA	Objeto: Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia. Valor total: R\$ 38 milhões Prazo: 2023 a 2024

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
5.2 – Abertura das posições

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Balço patrimonial				
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (i)	165.794	115.243	31	-
Subsidiárias	-	-	-	6.486
Outras	27.730	29.281	-	-
	193.524	144.524	31	6.486
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (iii)	283.311	273.928	-	-
Outras	11.434	12.188	-	-
	294.745	286.116	-	-
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	834.065	355.655	-	-
Outras	11.172	-	130	113
	845.237	355.655	130	113
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	84.232	101.377	-	-
	84.232	101.377	-	-
Passivo não circulante				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	156.640	217.760	-	-
	156.640	217.760	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
A vencer	487.705	429.973
Vencidos até 3 meses	384	452
Vencidos de 3 a 6 meses	64	84
Vencidos acima 6 meses	116	131
	488.269	430.640

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 13).

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos períodos findos em 30 de setembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando o montante a receber de R\$ 283.311 (2022 - R\$ 273.928).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 23) e despesas financeiras (Nota 25).

Demonstração do resultado	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receita bruta de serviços prestados (v)				
Acionistas	119.674	46.361	-	-
Outras	407.477	378.857	-	-
	527.151	425.218	-	-
Receita de aluguel de locomotivas				
Acionistas	-	355	-	-
	-	355	-	-
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Acionistas	(795)	3.453	-	-
	(795)	3.453	-	-
Custo com direito de passagem				
Acionistas	(116.569)	(109.146)	-	-
Outras	(24.080)	(46.212)	-	-
	(140.649)	(155.358)	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(1.054.617)	(921.279)	-	-
Outras	(66.949)	(4.680)	-	-
	(1.121.566)	(925.959)	-	-
Previdência complementar				
Outras	(12.023)	(10.452)	(766)	(861)
	(12.023)	(10.452)	(766)	(861)
Outras Receitas (despesas) Operacionais				
Acionistas	51.603	54.774	(2)	(87)
Outras	(7.730)	(112)	(8)	(8)
	43.873	54.662	(10)	(95)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos Subsidiárias	-	-	39.129	34.633
	-	-	39.129	34.633
Receitas (Despesas) financeiras				
Acionistas	(18.178)	84	-	-
Outras	-	(25)	-	-
	(18.178)	59	-	-

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

5.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 24(c)).

	30/09/2023	30/09/2022
Remuneração	4.570	4.818
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	25.721	29.032
Benefícios assistenciais	278	257
Benefícios pós-emprego	1.160	1.101
Cessaçã do cargo	862	2.033
	32.591	37.241

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

6 - Estoques

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	261.525	202.583
Combustíveis, lubrificantes e gases	7.130	7.791
Materiais de consumo de oficina e manutenção	71.685	44.264
Materiais elétricos e eletrônicos	14.815	10.736
Estoque em trânsito	89.473	43.102
Outros materiais	33.947	16.578
	478.575	325.054

No período findo em 30 de setembro de 2023, contempla R\$ 17.327 de provisões para desvalorização de estoques (2022 – R\$ 21.678).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
7 - Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Circulante				
ICMS a recuperar	42.302	17.794	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	13.298	4.309	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	240.757	102.013	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	50.560	57.116	7.748	4.151
Outros	3.060	2.998	-	-
	349.977	184.230	7.748	4.151
Não circulante				
ICMS a recuperar	211.889	199.690	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	58.996	81.143	1.096	13.233
PIS e COFINS a compensar (i)	260.809	411.248	150	150
ISS	2.558	-	-	-
Outros	2.510	3.499	-	-
	536.762	695.580	1.246	13.383
Total – tributos a recuperar	886.739	879.810	8.994	17.534

(i) Na FCA e VMM encontra-se registrado R\$ 60.009 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 33.289 estão relacionados ao período de 2002 a 2017, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7 e 1000580-98.2017.4.01.3800 FCA e VMM respectivamente, transitado em julgado em julho de 2019 e Maio de 2022 e habilitados para compensação.

R\$ 26.720 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

8 - Dividendos a receber

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos apresentados em 30 de setembro de 2023 foram de R\$ 100.267 e se referem a distribuição deliberada referente aos exercícios de 2015 e 2016 da VMM (2022 - R\$ 100.267), tendo previsão de recebimento posterior a 2024.

No período findo 30 de setembro de 2023 e 2022 não foram recebidos dividendos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
9 – Demais ativos

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	22.313	16.950
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	8.358	6.402
Adiantamentos a empregados	17.122	15.642
Adiantamentos a fornecedores	16.171	6.922
Outros	15.276	4.296
	80.128	51.100
Não circulante		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	38.635	39.301
Adiantamentos a fornecedores	34.434	33.844
Subcrédito social pago antecipadamente	1.859	2.351
Seguro garantia pago antecipadamente	2.426	1.984
Outros	29.292	15.779
	106.646	93.259
	186.774	144.359

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	Consolidado			
	30/09/2023		31/12/2022	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	84.171	626.865	104.119	646.154
Cíveis	4.390	51.072	5.517	53.103
Tributárias	51.405(i)	259.031	48.010(i)	242.946
Ambientais, previdenciários e outros	11.676	27.179	11.346	13.066
	151.642	964.147	168.992	955.269

(i) Contempla R\$ 43 milhões (2022 – R\$ 36 milhões) referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda para tal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Movimentação das provisões para processos judiciais:

					Consolidado
	31/12/2022	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2023
Trabalhistas (a)	646.154	66.732	(126.444)	40.423	626.865
Cíveis	53.103	7.452	(15.485)	6.002	51.072
Tributárias	242.946	(1.396)	(1.058)	18.539	259.031
Ambientais, previdenciários e outros	13.066	11.143	(2.667)	5.637	27.179
	955.269	83.931	(145.654)	70.601	964.147

					Consolidado
	31/12/2021	Adições/ reversões	Pagamento	Adições / reversões juros e atualização monetária	30/09/2022
Trabalhistas (a)	677.642	64.348	(112.835)	36.464	665.619
Cíveis	90.599	25.050	(55.532)	26.520	86.638
Tributárias	223.153	3.064	(613)	12.286	237.889
Ambientais, previdenciários e outros	18.450	16.532	(1.326)	(33)	33.623
	1.009.844	108.994	(170.306)	75.237	1.023.769

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2023, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 626.865 (2022 - R\$ 646.154). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 11.708, dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2023, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 131.900 (2022 - R\$ 127.502), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

10.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.767.334 (2022 - R\$ 3.646.614), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	30/09/2023	Consolidado 31/12/2022
Trabalhistas e previdenciários (a) (e) (f)	348.429	418.351
Cíveis/regulatórios (b)	1.315.907	1.301.904
Tributárias (c)	1.978.745	1.811.680
Ambientais (d)	124.253	114.679
	3.767.334	3.646.614

(a) **Trabalhistas:** tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) **Cíveis:** trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

(c) **Tributárias:** trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) **Ambientais:** trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

(e) **Previdenciários:** trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sumário das principais causas:

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$50.711	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Pendente de julgamento os Embargos de Declaração opostos pela empresa.
Cíveis	Ação civil pública	R\$82.127	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em fase probatória
Cíveis	Ação de indenização	R\$135.828	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em fase de conhecimento, As partes apresentaram alegações finais.
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R393	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: Sentença proferida de condenação ao pagamento das horas extras por substituído. O processo encontra-se na fase recursal, aguardando julgamento de recurso ordinário interposto pela FCA e Sindicato.
Tributárias	Ordinária	R\$353.994	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: Aguarda-se a baixa dos autos.
Tributárias	Auto de infração	R\$60.544	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativos. Andamento atual: Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto.
Tributárias	Auto de infração	R\$243.280	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento Atual: Recursal 2ª instância - Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável, pelo que se aguarda. Pendente também Recurso de Ofício, relativamente à parcela favorável à empresa.
Cíveis	Arbitragem	R\$ 937	Objeto: Procedimento Arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil. Andamento atual: Em 23/8/2023, teve início a prova pericial e, em 31/8/2023, a perita apresentou seu plano de trabalho.
Cíveis	Ação de indenização	R\$16.397	Objeto: Ação de Indenização ajuizada pela Rodofenix sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial. Andamento atual: Conhecimento. Em 3/8/2023, os autos remetidos ao TJRJ e redistribuídos às 28ª Vara Cível do Rio de Janeiro, RJ, sob nº 0903124-55.2023.8.19.0001, diante da decisão que reconheceu a incompetência do Juízo da comarca de Simões Filho/BA (proferida em 18/8/2019).
Tributárias	Auto de infração	R\$220.905	Objeto: Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL, situados no Município de Vitória/Es. Andamento atual: Autos conclusos para decisão.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$18.208	Objeto: Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela atuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela. Andamento atual: Recursal 2ª instância - Acórdão prolatado pelo CARF provendo parte do Recurso Voluntário. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Fazenda.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$103.691	Objeto: Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014. Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso especial da Procuradoria no CARF.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$29.983	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Andamento atual: Fase de instrução – Deferida a realização de perícia, apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico, bem como depositamos os honorários periciais arbitrados. Perícia em andamento; aguarda-se conclusão e apresentação do laudo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$53.962	Objeto: Cobrança devida a título de PIS e de COFINS, no período entre 30/11/2015 e 31/08/2019. Andamento atual: Decisão negativa. Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI. Objeto: Cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa pela falta de recolhimento de contribuições previdenciárias.
Tributárias	Execução fiscal	R\$32.666	Andamento atual: Em 01/08/2023 foi publicado despacho para que a União manifeste, em 30 dias, se concorda com o pedido de perícia, assim como sobre os quesitos apresentados, devendo, em adicional, também formular seus quesitos. Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, admitamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC).
Tributárias	Ordinária	R\$123.621	Andamento atual: Recursal 2ª instância – Sentença desfavorável. Negado provimento à Apelação interposta pela FCA, opusemos Embargos de Declaração, rejeitados, mantendo-se a omissão quanto ao pedido de tutela recursal formulado. Assim, restou conciliado a oposição de novos Aclaratórios, pelo que se aguarda julgamento. Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.
Tributárias	Execução fiscal	R\$21.368	Andamento atual: A EF encontra-se suspensa até julgamento da referida Ação Ordinária. Ação ordinária em fase de instrução, aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida. Objeto: Empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços.
Tributárias	Ação Anulatória de Processo administrativo	Valor inestimável	Andamento Atual: (I) Impugnação julgada improcedente no âmbito administrativo. Negado provimento ao Recurso Voluntário interposto e encerrada a discussão na via administrativa. Ajuizada Ação Anulatória n.º 1014762-64.2023.8.26.0562, (ii) Impugnação improcedente e negado provimento ao Recurso Voluntário; encerrada a discussão na via administrativa, ajuizada Ação Anulatória n.º 1020883-45.2022.8.26.0562; (III) Impugnação julgada improcedente, mantendo-se a exigência fiscal. Recurso Voluntário interposto em favor da empresa, ao qual fora negado provimento. Encerrada a discussão na via administrativa, ajuizamos Ação Anulatória n.º 1029572-78.2022.8.26.0562. Aguarda-se decisões em 1ª instância. Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnantes débitos de PIS/COFINS em razão da classificação do reembolso dos custos de rateio de despesas como remuneração por prestação de serviço, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	Valor inestimável	Andamento atual: Processo encerrado Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnantes débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 24.491	Andamento atual: Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI. Objeto: Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário.
Tributárias	Execução fiscal	R\$14.247	Andamento atual: Publicada sentença que, sem analisar as conclusões periciais, indeferiu os pedidos iniciais, ao fundamento principal de que a atividade de manutenção, reforma e construção de ferrovias não são atividades econômicas da Empresa e estão fora do campo de incidência do ICMS. Embargos de Declaração rejeitados. Prazo em curso para interposição de Apelação. Objeto: Procedimento Arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil.
Cíveis	Arbitragem	R\$937	Andamento atual: Instrução. Após fase postulatória envolvendo pleito reconvenicional, foi determinada a realização de perícia atuarial, financeira e contábil, ainda pendente de início. Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos n.º 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.
Cíveis	Ação de indenização	R\$4.432	Andamento atual: Recursal - Apelação. Após a prolação da sentença, que julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais (Destroy) e reconvencionais (FCA), a Destroy e FCA interpuseram Apelação, pendente de julgamento. Objeto: Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58.
Tributárias	Arbitragem	R\$22.881	Andamento atual: Fase de instrução – Apresentamos manifestação ao laudo pericial complementar; aguarda-se prosseguimento do feito. Objeto: Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690.
Tributárias	Ordinária	R\$5.246	Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância. Peticionamos nos autos colacionando demonstrativo elaborado a partir de auditoria independente e à vista da realidade fiscal e contábil do período em questão, ratificando a composição final dos créditos da contribuição e respectivas alterações/retificações registradas na EFD e obrigações acessórias (DCTF e DACON), devidamente transmitidas à RFB. Objeto: Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 e 08/2015. No mérito, foi realizado o aditamento do pedido principal visando ao reconhecimento da inexigibilidade do crédito tributário.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$12.432	Andamento atual: Fase instrutória - Perito oficial designado nos autos com adiantamentos dos honorários pela companhia. Aguarda-se laudo pericial. Objeto: Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário legitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	Valor inestimável	Andamento atual: Fase instrutória - Perito oficial designado nos autos com adiantamentos dos honorários pela companhia. Aguarda-se laudo pericial. Objeto: Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário legitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Ação de indenização	R\$11.394	Andamento atual: Sentença que acolheu as razões da empresa e julgou procedente o pedido. Em 2º grau, o TJTO manteve a sentença e julgou insubsistente o crédito tributário. Aguarda-se julgamento dos recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Município, na parcela relativa à condenação aos honorários sucumbenciais. Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.
Tributárias	Execução fiscal	Valor inestimável	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso. Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - " Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.
Tributárias	Execução fiscal	R\$84.568	Andamento atual: Trânsito em julgado da decisão que acolheu os Embargos de Declaração da FCA "para afastar a cobrança de ICMS sobre as operações e serviços envolvidos na exportação de mercadorias destinadas ao exterior", mantendo-se a exigência quanto ao aludido "creditação indevido pela falta de apresentação de notas fiscais, e quanto ao descumprimento dos deveres instrumentais" (Item 4 do AILM 3.116.814-0). Considerando o montante original do crédito tributário discutido, R\$ 6.960.587,07, a cobrança que permaneceu, R\$ 27.566,49, equivale 0,39% da cobrança total, tratando-se, portanto, de parcela ínfima em relação ao valor global. Com o trânsito em julgado, restou conciliado com a empresa o pagamento da parcela devida, que ocorreu em 12/12/22. Assim, aguarda-se efetiva extinção da Execução Fiscal com julgamento dos aclaratórios opostos para extirpar condenação ao pagamento de custas finais. Objeto: Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$35.578	Andamento atual: Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Manifestamos acerca da diligência fiscal que reformulou o crédito tributário excluindo os valores em duplicidade, pelo que aguardamos novo julgamento. Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$18.978	Andamento atual: Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto, tendo em vista decisão que julgou nulo o Auto de Infração lavrado. Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e janeiro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outros concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.
Cíveis	Ordinária	R\$20.700	Andamento atual: Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e pela União Federal. Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.
Cíveis	Ação ordinária	R\$18.327	Andamento atual: Fase de apelação Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	Andamento atual: Aguarda-se julgamento do Recurso Extraordinário interposto pela FCA. Objeto: Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento.
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	Andamento atual: Em 29/06/2023, a Ultrafértil peticionou requerendo o reconhecimento da perda superveniente do interesse de agir diante da conclusão da cava e o julgamento antecipado da lide Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a Juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$1.821	Andamento atual: Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos. Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	Andamento atual: Sentença proferida em 07/23 para declarar a invalidade da escala 4 x 4 no período sem norma coletiva e condenar a reclamada a pagar horas extras a partir da 6ª. diária ou 36ª. semanal, com reflexos e integrações. Interposto recurso ordinário pela reclamada em 07/23, o qual foi negado provimento pelo relator em 09/23 – sem levar ao julgamento pela turma. Haverá interposição de agravo interno. Objeto: Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho diante de denúncia realizada por maquinista alegando que era submetido a trabalhar durante escala "exaustiva" e em situações degradantes na região de Belo Horizonte.
Regulatória	Ação anulatória	R\$50.389	Andamento atual: Em fase de instrução probatória dos fatos alegados na denúncia. Objeto: Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015).
			Andamento atual: Recursal - 2ª Instância. Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Regulatória	Ação ordinária	R\$14.105	Objeto: Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010). Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$35.925	Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP). Andamento atual: A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução nº 0065116-09.2015.4.01.3800.
Regulatória	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$9.624	Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível. Andamento atual: Procedimento administrativo arquivado. Ação anulatória proposta nº 1044587-39.2021.4.01.3800.
Regulatória	Processo administrativo	Valor inestimável	Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017. Andamento atual: Encerrado
Regulatória	Processo administrativo	R\$14.933	Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. Andamento atual: Apresentada defesa administrativa. Multa aplicada em sede de 1ª inst. Pendente de notificação sobre a decisão.
Regulatória	Processo administrativo	R\$18.213	Objeto: Metas de Produção FNS 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. Andamento atual: Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância judicial.
Regulatória	Processo administrativo	R\$18.208	Objeto: Metas de Produção FNS 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016. Andamento atual: Proferida sentença de improcedência dos pedidos. Apresentada apelação. Aguarda decisão de 2ª instância judicial.
Regulatória	Processo administrativo	Valor inestimável	Objeto: Receitas alternativas FNS 2015 a 2019 - Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Encerrado.
Regulatória	Ação anulatória	R\$96.521	Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. Andamento atual: Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância judicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$43.851	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença. Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória.
Regulatória	Ação anulatória	R\$25.328	Objeto: Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais) Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória.
Cíveis	Ação de indenização	R\$29.227	Objeto: Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jhonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima. Andamento atual: Proferida sentença de improcedência dos pedidos do Autor. Interposta apelação parte Autora. Aguardando julgamento em 2ª instância.
Regulatória	Ação anulatória	R\$34.804	Objeto: Ação Anulatória proposta pela FCA com vistas à anulação das multas aplicadas por não disponibilizar, durante o mês de junho de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS) - Transporte Combustível Andamento atual: Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA, aguardando envio à segunda instância.
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	Objeto: Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades da empresa e responsabilidade pelo acidente que vitimou fatalmente um maquinista em 13/04/2022. Andamento atual: Juntada de documentos e laudo investigativo aos autos e o MPT também permanece no aguardo de resposta da fiscalização do MTE.
Tributário	CONHECIMENTO	R\$100.023	Objeto: CPRB – Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB relativa ao período de 01/2014 a 11/2015, em que a contribuição sobre receita era obrigatória, tendo sustentado a autuação que a VLIMM presta serviços de transporte ferroviário de cargas, atividade que está incluída no rol taxativo e vinculante da lei para impor a exigência. Andamento atual: Após decisão no âmbito do processo administrativo, que permitiu fossem deduzidos do débito da CPRB os valores recolhidos pela VLIMM pertinentes à contribuição dos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212/91, houve desmembramento do PTA para fins de prosseguimento da cobrança relativa à parcela mantida da autuação. Em face desta cobrança (Processo 18183-732.183/2023-95) ajuizamento da ação em tela. Andamento atual: Tutela de urgência deferida para acolher a garantia ao crédito tributário. Contestação e Réplica apresentadas, aguarda-se sentença

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
11 – Investimentos (Controladora)
11.1 - Composição dos investimentos:

			30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	30/09/2022
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	6.710.187	5.963.867	749.486	(105.283)
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	2.660	710	1.950	(335)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	7.169	(726)	(605)	(2.244)
			6.720.016	5.963.851	750.831	(107.862)

11.2 - Movimentação dos investimentos:

	30/09/2023			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.963.867(i)	710	(726)	5.963.851
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(3.166)	-	-	(3.166)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	8.500	8.500
Resultado das controladas	749.486	1.950	(605)	750.831
Saldo no final em 30 de setembro de 2023	6.710.187	2.660	7.169	6.720.016

(i) Contemplam registro de R\$ 1.484.611 referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA (Nota 13.1).

	30/09/2022			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.040.132	1.223	320	8.041.675
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(4.822)	-	-	(4.822)
Resultado das controladas	(105.283)	(335)	(2.244)	(107.862)
Saldo no final em 30 de setembro de 2022	7.930.027	888	(1.924)	7.928.991

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
12 – Imobilizado

							Consolidado	Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.053.658	4.036.363	5.765.642	314.100	466.106	74.455	12.710.324	12.982
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	18.810	5.052	-	-	-	23.862	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	-	72.298	-	-	-	72.298	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	274	-	-	-	274	-
Adições	-	104	405	-	626.886	-	627.395	562
Baixas (Nota 24(c))	-	(3.878)	(19.043)	-	-	-	(22.921)	-
Outros	-	-	5.615	-	-	-	5.615	-
Provisão para baixa de imobilizado	-	-	(39.693)	-	-	-	(39.693)	-
Transferências (c)	11.678	112.936	81.341	39.416	(642.410)	-	(397.039)	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	2.065.336	4.164.335	5.871.891	353.516	450.582	74.455	12.980.115	13.544
Valor de depreciação								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(235.785)	(1.177.711)	(1.515.513)	(94.976)	-	-	(3.023.985)	(4.170)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(48.532)	(27.718)	-	-	-	(76.250)	-
Adições	(30.190)	(145.954)	(149.735)	(26.575)	-	-	(352.454)	(462)
Baixas (Nota 24(c))	-	1.799	6.753	-	-	-	8.552	-
Transferências (c)	-	-	4.151	-	-	-	4.151	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	(265.975)	(1.370.398)	(1.682.062)	(121.551)	-	-	(3.439.986)	(4.632)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.067.399	4.180.489	5.842.701	353.831	565.927	74.455	13.084.802	13.544
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	4.957	(1.715)	-	-	-	3.242	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	14.829	-	-	-	-	14.829	-
Adições	-	-	379	-	1.007.751	-	1.008.130	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(87)	-	-	-	(87)	-
Baixas (Notas 2(d) e 24(c))	(1.541)	(64.738)	(16.838)	-	-	-	(83.117)	-
Outros	-	-	13.096	-	-	-	13.096	-
Provisão para baixa de ativos (Nota 24(c))	-	-	(14.037)	-	-	-	(14.037)	-
Transferências (c)	10.025	121.290	238.212	16.952	(871.185)	-	(484.706)	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	2.075.883	4.256.827	6.061.711	370.783	702.493	74.455	13.542.152	13.544

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de depreciação								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(276.150)	(1.432.303)	(1.667.850)	(130.069)	-	-	(3.506.372)	(4.802)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(40.409)	(24.590)	-	-	-	(64.999)	(532)
Adições	(34.759)	(147.667)	(167.268)	(27.316)	-	-	(377.010)	-
Baixas (Notas 2(d) e 24(c))	1.238	33.646	10.959	-	-	-	45.843	-
Transferências	-	-	29.881	-	-	-	29.881	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	(309.671)	(1.586.733)	(1.818.868)	(157.385)	-	-	(3.872.657)	(5.334)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	1.791.249	2.748.186	4.174.851	223.762	565.927	74.455	9.578.430	8.742
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2023	1.766.212	2.670.094	4.242.843	213.398	702.493	74.455	9.669.495	8.210

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 30 de setembro de 2023, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 325.852, R\$ 225.306 e R\$ 115.223 (2022 - R\$ 337.496, R\$ 331.932 e R\$ 135.846).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 910 (2022 - R\$ 995).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
12.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado (Nota 12), sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 30 de setembro de 2023, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>	<u>(26.443)</u>
Total em 31 de dezembro de 2021	55.277	55.277
(-) Saldos alienados em 2022	<u>(13.359)</u>	<u>-</u>
Total em 31 de dezembro de 2022	41.918	-
(-) Saldos alienados em 2023	<u>(18.537)</u>	<u>-</u>
Total em 30 de setembro de 2023	<u>23.381</u>	<u>-</u>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<u>30/09/2023</u>
Receita com venda de ativos	34.170
Custo com baixa dos ativos	(16.943)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(1.594)</u>
	<u>15.633</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
13 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.819.599	7.352.048	39.822	7.057.924	211.050	25.876	16.506.319	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	138.415	-	-	-	-	138.415	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	11.236	-	-	-	-	11.236	-
Adições	-	-	23.891	7	919.961	-	943.859	-
Baixas (Nota 24(c))	-	-	(174)	(18.636)	-	-	(18.810)	-
Reversão de provisão para baixa de estoques	-	-	-	(15.055)	456	-	(14.599)	-
Transferências (f)	-	745.664	44.420	456.363	(853.545)	-	392.902	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	1.819.599	8.247.363	107.959	7.480.603	277.922	25.876	17.959.322	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(789.264)	(4.905.647)	(27.568)	(3.677.380)	-	(3.636)	(9.403.495)	(7.652)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(350.181)	-	-	-	-	(350.181)	-
Adições	(49.645)	(567.506)	(10.228)	(411.255)	-	(682)	(1.039.316)	(233)
Baixas (Nota 24(c))	-	-	151	14.827	-	-	14.978	-
Saldo em 30 de setembro de 2022	(838.909)	(5.823.334)	(37.645)	(4.073.808)	-	(4.318)	(10.778.014)	(7.885)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.819.599	6.775.969	143.160	7.461.978	335.962	25.876	16.562.544	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	(61.514)	-	-	-	-	(61.514)	-
Adições	-	-	-	47	994.694	-	994.741	-
Baixas (Nota 24(c))	-	-	-	(650)	-	-	(650)	-
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 24(c))	-	-	-	(65.268)	(27)	-	(65.295)	-
Transferências (f)	-	787.961	36.418	607.779	(977.331)	-	454.827	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	1.819.599	7.502.416	179.578	8.003.886	353.298	25.876	17.884.653	20.707

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Consolidado	Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(855.457)	(6.136.049)	(43.750)	(4.130.540)	-	(4.545)	(11.170.341)	(7.962)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(43.007)	-	-	-	-	(43.007)	-
Adições	(49.645)	(600.281)	(20.342)	(566.218)	-	(682)	(1.237.168)	(599)
Baixas (Nota 24(c))	-	-	-	194	-	-	194	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	(905.102)	(6.779.337)	(64.092)	(4.696.564)	-	(5.227)	(12.450.322)	(8.561)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	964.142	639.920	99.410	3.331.438	335.962	21.331	5.392.203	12.745
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2023	914.497	723.079	115.486	3.307.322	353.298	20.649	5.434.331	12.146

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

(b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.

(c) Direitos de uso são compostos por:

(i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafértil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafértil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafértil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.

(ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.

(iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

(iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

- (v) Incluem, em 30 de setembro de 2023, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 329.727 (2022 - R\$ 434.248) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No período findo em 30 de setembro de 2023, R\$ 1.484.611 foram alocados a esses direitos de uso de arrendamento a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 13.1), sendo R\$ 1.313.676 reconhecido no resultado de 2022 e R\$ 170.935 de 2021.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (g) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 16 / CPC 27.

13.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo as principais premissas atreladas a volumes, preços e investimentos atualizadas. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base de interim presente em março, junho e setembro, o teste é revisado com atualização das principais premissas (taxa de desconto, *carrying amount*, investimentos etc.) para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,60%	1,60%
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 41%	36% a 41%
Taxa de desconto nominal - %	12,84%	12,34%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 1.313.676, saldo este equivalente a (52,41%) do valor de uso dos ativos (2021 – R\$ 170.935 e 3,5%, respectivamente), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável. Em 30 de setembro de 2023, não foram registrados valores adicionais a título de redução ao valor recuperável de ativos.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2022 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou os respectivos montantes, conjuntamente com os registrados no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas outras empresas do Grupo no período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

14 - Fornecedores e contas a pagar

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores - terceiros (a)	900.645	739.824	417	207
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	845.237	355.655	130	113
	<u>1.745.882</u>	<u>1.095.479</u>	<u>547</u>	<u>320</u>
Contas a pagar (b)	51.424	39.546	-	-
	<u>51.424</u>	<u>39.546</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Circulante				
Mercado interno	896.458	735.640	417	207
Mercado externo	4.187	4.184	-	-
	900.645	739.824	417	207

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Circulante		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	256.805	329.902
FINAME - TJLP + 3% a.a.	8.700	8.653
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	359.498	348.537
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 99,5% CDI	-	207.829
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 10,80% a.a.	6.509	4.025
NCE - CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	64.464	43.835
Empréstimos no exterior (i)	589.826	842.891
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	6.777	5.397
Custo de transação	(8.168)	(8.908)
	1.284.411	1.782.161
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	262.010	191.782
Custo de transação	(6.165)	(5.256)
	255.845	186.526
Total circulante	1.540.256	1.968.687
Não circulante		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	145.454	321.768
FINAME - TJLP + 3% a.a.	4.327	10.724
FINEM - TJLP + 2,03% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	809.825	1.066.671
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	186.944	181.193
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	1.587.000	1.586.999
Empréstimos no exterior (i)	2.290.975	2.155.167
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	75.789	80.767
Custo de transação	(11.407)	(17.389)
	5.088.907	5.385.900
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	2.404.241	2.430.635
Custo de transação	(20.964)	(24.778)
	2.383.277	2.405.857
Total não circulante	7.472.184	7.791.757
	9.012.440	9.760.444

(i) Empréstimos no exterior - USD + 2,72% a USD + 5,70% e SOFR + 1,82826% a SOFR + 2,1283% (108,90% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
15.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado								
	31/12/2022	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de <i>hedge</i> (Notas 25 e 29.2)	30/09/2023
	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação			
Salus									
Debêntures	172.287	14.728	-	-	-	-	-	187.015	
FCA									
NCE	513.658	52.793	-	-	(35.497)	-	-	530.954	
Debêntures	602.688	63.811	-	-	(42.596)	-	-	623.903	
FNS									
Cédula de crédito bancário	86.163	3.930	-	(3.872)	(3.655)	-	-	82.566	
NCE	89.171	9.630	-	-	(6.389)	-	-	92.412	
Debêntures	328.212	36.030	-	-	(24.204)	-	-	340.038	
Ultrafertil									
FINEM	802.242	44.775	6.503	(112.252)	(45.138)	-	-	696.130	
Debêntures	313.733	13.241	11.334	(64.081)	(32.703)	-	-	241.524	
VLI Multimodal									
FINAME	671.047	26.013	152	(248.764)	(33.162)	-	-	415.286	
FINEM	612.966	35.875	4.683	(143.842)	(36.489)	-	-	473.193	
CRA	207.829	18.157	-	(200.000)	(25.986)	-	-	-	
CRI	185.218	18.061	-	-	(9.826)	-	-	193.453	
NCE	1.028.005	108.541	-	-	(108.448)	-	-	1.028.098	
Debêntures	1.205.497	50.174	46.221	-	(35.495)	-	23.948	1.290.345	
Empréstimos no exterior (i)	2.998.059	119.496	(123.060)	(36.029)	(79.971)	-	(15.127)	2.863.368	
Custos de transação	(56.331)	-	-	(2.377)	-	12.863	-	(45.845)	
	9.760.444	615.255	(54.167)	(2.377)	(808.840)	(519.559)	12.863	8.821	9.012.440

(i) Em 5 de maio de 2023 a VMM efetuou rolagem de R\$ 761 milhões das tranches 2 e 3 referentes a captações no exterior (Nota 29.2), cujo vencimento fora estendido de setembro de 2023 para maio de 2026. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de 4,5% a.a. e 4,63% a.a., respectivamente, para uma tranche única de 5,37%. A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* das respectivas tranches, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida e custo final de CDI + 1,15%.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 30 de setembro de 2023									
		Adição			Amortização			Diferença		
	31/12/2021	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 25 e 29.2)	30/09/2022
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa										
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa							(2.377)	(2.377)		-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos							(808.840)	(808.840)		-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos							(519.559)	(519.559)		-
Consolidado										
Salus										
Debêntures	239.211	-	29.846	-	-	-	-	-	-	269.057
FCA										
Debêntures	-	600.000	21.692	-	-	-	-	-	-	621.692
FNS										
Cédula de crédito bancário	86.766	-	5.530	-	-	-	(6.638)	-	-	85.658
NCE	88.457	-	8.718	-	-	-	(4.780)	-	-	92.395
Debêntures	327.397	-	32.712	-	-	-	(19.910)	-	-	340.199
Ultrafertil										
FINEM	934.521	-	52.816	3.914	-	(102.584)	(52.904)	-	-	835.763
Debêntures	311.698	-	15.355	14.235	-	(7.809)	(10.284)	-	-	323.195
VLI Multimodal										
FINAME	1.024.507	1.749	42.568	113	-	(264.159)	(55.914)	-	-	748.864
FINEM	793.184	2.897	47.772	3.131	-	(141.791)	(48.205)	-	-	656.988
CRA	1.221.855	-	111.046	-	-	(200.000)	(104.633)	-	-	1.028.268
CRI	182.500	-	15.206	-	-	-	(8.486)	-	-	189.220
NCE	469.888	-	20.883	-	-	(260.000)	(29.454)	-	-	201.317
Debêntures	1.138.875	-	48.296	52.368	-	-	(33.388)	-	(256)	1.205.895
Empréstimos no exterior	3.269.503	-	60.006	(100.672)	-	(40.494)	(48.457)	-	(127.781)	3.012.105
Custos de transação	(39.516)	-	-	-	(32.965)	-	-	12.460	-	(60.021)
	10.048.846	604.646	512.446	(26.911)	(32.965)	(1.016.837)	(423.053)	12.460	(128.037)	9.550.595

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 30 de setembro de 2022		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	604.646	571.681	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(32.965)		-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.016.837)	(1.016.837)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(423.053)	(423.053)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
De um a dois anos	2.957.225	2.351.708
De dois a três anos	2.907.618	2.530.139
De três a quatro anos	211.089	1.623.600
De quatro a cinco anos	1.318.904	178.086
Acima de cinco anos	77.348	1.108.224
	7.472.184	7.791.757

15.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	30/09/2023	Garantias
Ultrafértil		
Debêntures	81.333	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FINEM	696.129	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FNS		
Financiamento local – ano 2021	82.427	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
VLI Multimodal		
FINAME anos 2013 a 2019	1.458.371	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	650.462	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	2.968.722	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 30 de setembro de 2023.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

Não houve contratação de cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras no período findo em 30 de setembro de 2023 (2022 – R\$ 1.083).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

15.4 - Covenants

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de setembro e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia e suas controladas não possuem obrigações contratuais para medição de covenants financeiros. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Tributos a recolher				
ICMS	14.882	16.675	-	-
Imposto de renda retido na fonte	8.424	16.263	325	67
PIS e COFINS	41.781	42.873	45	43
ISS	15.031	10.979	-	-
Outros	523	299	15	106
	80.641	87.089	385	216
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	90.147	32.399	736	-
	170.788	119.488	1.121	216

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado						
	Saldo em		Juros	Atualizações		Saldo em	
	31/12/2022	Pagamentos	apropriados	monetárias	Adições	Outros	30/09/2023
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.049.165	(246.911)	72.828	(66.217)	-	-	808.865
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	291.233	(114.142)	-	19.779	-	-	196.870
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	335.801	(56.217)	25.847	(15.538)	-	-	289.893
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	303.166	-	-	(15.752)	-	-	287.414
Vagões (f)	125.836	(46.417)	7.559	(1.626)	-	(2.423)	82.929
Locomotivas (f) (i)	224.616	(50.749)	13.907	(89)	-	3.506	191.191
Terminais (f)	143.194	(41.199)	6.442	5.419	16.384	3.117	133.357
	2.461.498	(555.635)	126.583	(74.024)	16.384	4.200	1.979.006
Circulante	532.483						529.433
Não circulante	1.929.015						1.449.573

	Consolidado						
	Saldo em		Juros	Atualizações		Saldo em	
	31/12/2021	Pagamentos	apropriados	monetárias	Adições	Outros	30/09/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.072	(237.561)	86.491	102.294	-	-	1.109.296
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	614.118	(273.821)	-	37.805	-	-	378.102
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	372.896	(57.929)	29.428	(4.226)	-	-	340.169
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	286.141	-	-	18.933	-	-	305.074
Vagões (f)	147.954	(71.025)	11.795	4.999	51.061	(2.596)	142.188
Locomotivas (f) (i)	266.889	(76.628)	17.789	52	21.237	3.280	232.619
Terminais (f)	165.397	(40.944)	7.985	21.353	11.236	(1)	165.026
	2.999.954	(757.908)	153.488	181.210	83.534	683	2.660.961
Circulante	717.462						561.275
Não circulante	2.282.492						2.099.686

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2023 montam em R\$ 90.515 (2022 – R\$ 109.787).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de setembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2023, foram pagas 101 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.910.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2023, foram pagas 101 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 74.297.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2023, foram pagas 92 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 910.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2023, foram pagas 92 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.286.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de setembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 30 de setembro de 2023, foi de R\$ 287.414 (2022 – R\$ 303.166).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal

A FCA registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.'

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até setembro de 2023	(1.162.997)
Saldo atualizado – setembro de 2023	196.870
Índice de atualização	IPCA/SELIC + 1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

(f) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	30/09/2023	30/09/2022
Arrendamentos de curto prazo	783	578
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	12.948	15.845
Ativos de baixo valor	6.566	10.101
Ativos nos quais não se qualifica controle	32.685	26.968
	52.982	53.492

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
17.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>30/09/2023</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	157.537	203.121

	<u>31/12/2022</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	197.692	262.770

17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 30 de setembro de 2023</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	1.703.105	1.814.012	6,5%
Direito de uso (i)	2.159.124	2.033.034	(5,8%)
Despesas financeiras (bruta)	(126.583)	(129.290)	2,1%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(429.601)	(383.850)	(10,6%)

(i) Não contempla os R\$ 1.484.611 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 321.595 referente a amortização realizada em 2023.

	<u>Em 31 de dezembro de 2022</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	2.169.845	2.296.895	5,9%
Direito de uso	2.724.134	2.518.640	(7,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(201.250)	(222.785)	10,7%
Depreciação e amortização (bruta)	(571.371)	(527.838)	(7,6%)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
18 – Receitas diferidas

	30/09/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	19.449	12.890
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	-	494
	21.833	15.768
Não circulante		
Passagem fibra ótica (a)	555	793
Utilização de sistema logístico integrado (b)	22.335	31.786
Receitas de gerenciamento de obras (c)	31.177	32.727
	54.067	65.306
	75.900	81.074

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

19 – Demais passivos

	30/09/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante		
Antecipações de clientes (a)	47.569	41.393
Provisão de ativos (b)	38.676	40.212
Outros	6	8
	86.251	81.613
Não circulante		
Outros	8.360	7.810
	8.360	7.810
	94.611	89.423

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da controlada indireta Ultrafértil é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2023, sendo R\$ 38.676 o valor provisionado com base na estimativa para tal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de setembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafertil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafertil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas demonstrações financeiras.

20 - Dividendos propostos**(a) Controladores**

Não foram constituídos dividendos no período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Não controladores**Consórcio TMIB**

No período findo em 30 de setembro de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022. A expectativa é que os valores sejam liquidados dentro de 12 meses.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 16.981 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$ 7.000 já pagos em 2022 e o remanescente de R\$ 9.981 tendo sido pago em 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 7.026 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes já pagos ao longo de 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 67.126 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 24.428 pagos em caixa e R\$ 25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Adicionalmente, R\$ 13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021 e R\$ 4.204 ao longo do exercício findo em 2022.

No período findo em 30 de setembro de 2023, os saldos ainda não pagos montam em R\$ 14.691 (2022 – R\$ 9.981).

Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.

Não foram constituídos dividendos no período findo em 30 de setembro de 2023

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Também foram deliberados aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a distribuição de R\$ 1.289 (2021 – R\$ 2.434) a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes aos respectivos exercícios, remanescendo ambos os saldos para pagamento futuro.

No que toca a distribuição do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 1.959, R\$ 119 foram pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o remanescente fora pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

Por fim, os R\$ 203 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

21 - Patrimônio líquido
(a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 9 de dezembro de 2020, a BNDESPar exerceu integralmente a opção de compra de 8% das ações da VLI sub posse da Vale S.A., opção está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(b) Lucro (prejuízo) por ação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Básico e diluído

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	Controladora
	30/09/2023
Lucro líquido do período (8.890.790.411 x 9/9)	775.559 8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,0852
	30/09/2022
Prejuízo líquido do período (8.890.790.411 x 9/9)	(106.950) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(0,0120)

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de setembro de 2023, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 23.925) (2022 – (R\$ 20.757)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2022 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafértil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 26(c).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
22 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receita bruta				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	2.139.161	1.975.929	5.877.992	5.048.176
Receita de utilização de pátios	-	650	4	2.036
Receita de aluguel de locomotivas e terminas	582	490	1.145	1.447
Receita de partilha de frete	6.686	5.055	17.683	13.413
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	550.271	478.913	1.533.931	1.290.275
Receita de transporte rodoviário	93.291	49.557	165.787	121.910
	2.789.991	2.510.594	7.596.542	6.477.257
Descontos				
Descontos concedidos	(2.172)	(136)	(4.642)	(361)
	(2.172)	(136)	(4.642)	(361)
Impostos sobre serviços				
ISSQN	(27.827)	(24.117)	(77.485)	(64.777)
ICMS	(88.629)	(98.770)	(265.155)	(261.333)
PIS	(24.003)	(23.047)	(65.192)	(57.657)
COFINS	(110.951)	(106.157)	(301.093)	(265.363)
	(251.410)	(252.091)	(708.924)	(649.130)
Receita líquida dos serviços prestados	2.536.409	2.258.367	6.882.976	5.827.766

23 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal	(260.547)	(212.705)	(713.755)	(625.148)
Material	(70.804)	(48.874)	(191.537)	(144.471)
Combustíveis	(222.400)	(332.538)	(631.787)	(817.715)
Serviços contratados	(164.971)	(120.170)	(477.180)	(346.110)
Partilha de frete	(102.526)	(97.118)	(274.649)	(276.735)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(201.397)	(162.163)	(557.456)	(554.564)
Serviços de dragagem	(222)	(222)	(666)	(666)
Depreciação e amortização (i)	(560.367)	(585.268)	(1.656.377)	(1.737.653)
Tributos e taxas	(256)	(3.132)	(11.522)	(10.482)
Aluguéis	(22.025)	(16.726)	(52.982)	(53.492)
Seguros	(7.630)	(9.743)	(25.564)	(23.039)
Utilities	(13.231)	(10.885)	(35.236)	(31.281)
Viagens	(9.158)	(7.377)	(25.297)	(19.967)
Outros	(208)	(2.271)	(534)	(6.898)
	(1.635.743)	(1.609.192)	(4.654.542)	(4.648.221)

- (i) Contempla R\$ 112.695 (2022 – R\$ 426.131) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 32.112 (2022 – R\$ 44.097) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
24 - Receitas (despesas) operacionais
(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal	(62.275)	(56.579)	(155.353)	(152.128)
Material	(107)	(52)	(310)	(164)
Serviços contratados	(13.110)	(10.695)	(38.639)	(30.295)
Tributos e taxas	(282)	(343)	(1.470)	(1.664)
Combustíveis	(20)	(40)	(94)	(117)
Utilities	(15)	(13)	(54)	(44)
Aluguéis	(343)	(298)	(919)	(1.074)
Viagens	(1.526)	(1.226)	(4.056)	(2.811)
Seguros	(66)	(75)	(214)	(240)
Depreciação e amortização	(8.355)	(8.346)	(24.518)	(25.202)
Outros	(3.700)	(1.765)	(11.176)	(5.368)
	(89.799)	(79.432)	(236.803)	(219.107)

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal	(16.878)	(17.558)	(33.103)	(46.356)
Serviços contratados	(103)	(130)	(252)	(249)
Tributos e taxas	-	(46)	-	(46)
Utilities	(9)	(7)	(26)	(23)
Aluguéis	(3)	(14)	(13)	(35)
Viagens	(184)	(90)	(462)	(375)
Seguros	(66)	(75)	(204)	(240)
Depreciação e amortização	(636)	(257)	(1.131)	(695)
Outros	(6)	(6)	(99)	(55)
	(17.885)	(18.183)	(35.290)	(48.074)

(b) Despesas com vendas

	Consolidado		Consolidado	
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Pessoal	(3.118)	(2.452)	(8.348)	(7.124)
Material	-	(1)	-	(14)
Serviços contratados	(22)	(33)	(76)	(185)
Viagens	(216)	(112)	(602)	(326)
Outros	(44)	(37)	(145)	(65)
	(3.400)	(2.635)	(9.171)	(7.714)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Outras receitas operacionais				
Venda de materiais	13.653	13.151	61.944	56.225
Receita com venda de ativos e ativos não circulantes mantidos para venda	3.065	(3.294)	34.558	788
Receita de direito de acesso	2.321	2.321	6.963	6.963
Recuperação de despesas (ii)	14.254	12.615	31.450	32.636
Trem turístico	2.397	1.675	5.378	3.958
Exploração da faixa de domínio	2.204	2.204	6.990	6.695
Take or pay (i)	21.001	33.772	54.557	51.496
Indenizações de clientes	21.991	1.831	22.327	7.775
Aluguéis	1.078	705	3.673	2.032
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 6 e 13)	4.324	-	4.324	-
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)	494	747	18.100	-
Outros	11.907	30.157	4.358	12.682
	98.689	95.884	254.622	181.250
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(8.685)	(8.282)	(23.957)	(22.633)
Custo com baixa de ativos (Notas 2(d), 12, 12.1 e 13)	(6.534)	(8.460)	(23.639)	(18.202)
Custo com venda de materiais	(2.624)	(2.369)	(11.335)	(7.550)
Outros gastos com pessoal	(425)	(324)	(1.204)	(923)
Pesquisa e desenvolvimento	(8.790)	(4.004)	(13.740)	(9.921)
Perda de recebíveis	(501)	(117)	(2.122)	(526)
Provisão para desvalorização de estoque (Notas 6 e 13)	-	(6.783)	-	(2.105)
Take or pay (i)	(1.128)	(6.457)	(4.612)	(41.441)
Trem turístico	(425)	(546)	(1.134)	(1.362)
Trem turístico - depreciação	(718)	(771)	(2.166)	(2.313)
Indenizações	(112.878)	(33.419)	(153.174)	(59.073)
Provisão para processos judiciais (Nota 10)	(40.341)	(40.160)	(83.931)	(108.994)
Provisão para baixa de ativos	(4.926)	(43.906)	(79.305)	(43.906)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)	-	-	-	(4.114)
Outras	(17.562)	216	(3.679)	(12.684)
	(205.537)	(155.382)	(403.998)	(335.747)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(106.848)	(59.498)	(149.376)	(154.497)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Outras receitas operacionais				
Compartilhamento de despesas (i)	30	12.431	39.129	47.064
Recuperação de despesas	9	4	9	12
Reversão de provisão para processos judiciais	38	-	8	-
Outros	5	27	64	148
	82	12.462	39.210	47.224

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(1)	(3)	(6)	(11)
Provisão para processos judiciais	-	(291)	-	(29)
Outras	-	(2)	(286)	(3.033)
	(1)	(296)	(292)	(3.073)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	81	12.166	38.918	44.151

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

25 - Resultado financeiro

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	84.426	69.582	240.711	195.870
Juros, taxa e multas de mora	1.540	1.202	3.854	2.193
Instrumentos financeiros derivativos realizados – instrumentos de <i>hedge</i> (i)	86.646	-	268.181	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	276	-	276	-
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i> (i)	(32.630)	23.154	-	128.038
Ajuste a valor presente	3.274	2.957	10.424	8.872
Outras	(78)	-	3	-
	143.454	96.895	523.449	334.973

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(1.117)	(610)	(3.099)	(9.461)
Despesas com seguro garantia	(1.485)	(1.079)	(3.767)	(2.837)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i)	(199.281)	(183.602)	(615.255)	(512.446)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(4.481)	(4.368)	(12.863)	(12.460)
Encargos por atraso	(417)	(779)	(1.239)	(2.726)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(4.653)	(3.640)	(13.743)	(13.063)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(33.225)	(44.377)	(109.359)	(136.367)
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	-	(311)	(222)
Despesas com comissão de fiança	(230)	(228)	(786)	(787)
Juros, taxas e multas	(250)	(178)	(690)	(446)
Imposto de renda sobre juros no exterior	-	(1.022)	(5.269)	(5.613)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	(139)	-	(139)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	96.563	53.356	(505.379)	(273.812)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	(112.405)	(53.100)	(112.405)	(136.145)
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i)	(8.820)	-	(8.821)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências	(29.306)	(9.190)	(70.601)	(75.237)
Outras	(910)	(109)	(1.616)	(6.630)
	(300.156)	(248.926)	(1.465.342)	(1.188.252)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	(117.338)	(83.249)	56.507	56.934
Resultado financeiro	(274.040)	(235.280)	(885.386)	(796.345)

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2023 foi uma perda de R\$ 358.613, composto por receitas de variação cambial de R\$ 123.060, despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 8.821 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 123.249 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 349.603.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2022 foi uma perda de R\$ 244.848, composto por receitas de variação cambial de R\$ 100.672, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 128.038 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 63.601 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 409.957.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R\$ 19.404 (2022 – R\$ 23.697) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses		Controladora	
	findo em		Período de nove meses	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
Receitas financeiras				
Aplicação mercado financeiro	2.436	1.999	7.307	5.802
	2.436	1.999	7.307	5.802
Despesas financeiras				
Despesas com seguro garantia	(89)	(35)	(137)	(37)
Encargos com custo de transação	-	-	-	(20)
Encargos por atraso	-	22	(25)	(3)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(113)	(94)	(340)	(272)
Juros, taxas e multas	(2)	(4)	(10)	(17)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(2)	(72)	(101)	(148)
Outras	-	(1)	(78)	(42)
	(206)	(184)	(691)	(539)
Ganhos com variação monetária e cambial	4	2	11	14
Resultado financeiro	2.234	1.817	6.627	5.277

26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social).

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o Grupo não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 25.069 (2022 – R\$ 16.943). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 *business plan* aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;
- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 13.1);

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos e portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram esta tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 30 de setembro de 2023 montam em R\$ 1.369.503 (2022 - R\$ 1.347.365) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social				
Provisão para devedores duvidosos	12.995	17.611	-	-
Provisão para processos judiciais	49.718	49.376	400	569
Ajuste a valor presente	5.310	5.437	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumento de hedge	11.999	104	141	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	13.711	14.350	-	-
Resultados não realizados	127.175	131.674	-	-
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	428	-	-	-
Participação no resultado	22.447	24.835	-	-
Outras	18.610	23.890	1.366	1.367
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	461.829	502.734	5.886	6.881
	724.222	770.011	7.793	8.958

(i) A estimativa da realização do saldo de impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias, em 30 de setembro de 2023, pode apresentar alterações, pois grande parte delas está sujeita a decisões judiciais sobre as quais o Grupo não detém controle, tampouco sabe prever quando haverá a decisão em última instância.

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não só do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o resultado do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
2023	68.416	95.109	146	149
2024	106.421	120.623	7.121	8.136
2025	144.096	141.183	66	84
2026	160.828	168.240	66	84
2027	113.470	112.303	66	84
2028 a 2031	110.047	81.029	197	252
2032 em diante	20.944	51.524	131	169
	724.222	770.011	7.793	8.958

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social		
Depreciação acelerada	(48.981)	(32.364)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(110.395)	(75.625)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	-	(130.660)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(4.535)	(1.967)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(383)	(727)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(3.299)	(4.796)
Outras	(8.904)	(13.652)
	(176.497)	(259.791)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	547.725	510.220

A(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	30/09/2023	31/12/2022
2023	(2.319)	(32.212)
2024	(4.144)	(43.855)
2025	(5.850)	(52.463)
2026	(13.861)	(31.980)
2027	(9.763)	(10.594)
2028 a 2031	(115.992)	(37.974)
2032 em diante	(24.568)	(50.713)
	(176.497)	(259.791)

Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado		
	31/12/2022	Efeito no resultado	30/09/2023
Provisão para devedores duvidosos	17.611	(4.616)	12.995
Provisão para processos judiciais	49.376	342	49.718
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(75.625)	(34.342)	(109.967)
Ajuste a valor presente	5.437	(127)	5.310
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(130.556)	142.555	11.999
Diferença de bases - mais valia de concessão	14.350	(639)	13.711
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(1.967)	(2.568)	(4.535)
Participação nos resultados	24.835	(2.388)	22.447
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	131.674	(4.499)	127.175
Outras	10.238	(532)	9.706
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	502.734	(40.905)	461.829
Depreciação acelerada	(32.364)	(16.617)	(48.981)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(727)	344	(383)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(4.796)	1.497	(3.299)
	510.220	37.506	547.725

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	31/12/2021	Efeito no resultado	30/09/2022
Perdas por redução ao valor recuperável	17.680	1.398	19.078
Provisão para processos judiciais	343.074	6.281	349.355
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(82.091)	(80.309)	(162.400)
Ajuste a valor presente	27.999	(3.106)	24.893
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(194.969)	23.396	(171.573)
Diferença de bases - mais valia de concessão	15.203	(640)	14.563
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	6.406	(6.369)	37
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	60.580	(1.956)	58.624
Outras	68.533	9.061	77.594
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	623.784	14.869	638.653
Depreciação acelerada	(16.451)	(11.935)	(28.386)
<i>Leasing</i>	(13.753)	1.685	(12.068)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.480)	1.156	(3.324)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(7.239)	1.832	(5.407)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	-	(4.428)
	839.848	(44.637)	795.211

	Controladora		
	31/12/2022	Efeito no resultado	30/09/2023
Provisão para processos judiciais	569	(169)	400
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.881	(995)	5.885
Outras	67	-	67
	8.958	(1.165)	7.793

	Controladora		
	31/12/2021	Efeito no resultado	30/09/2022
Provisão para processos judiciais	643	(30)	613
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	-	141
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.663	(128)	5.535
Outras	1.375	(6)	1.368
	7.822	(164)	7.657

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	<u>30/09/2023</u>	<u>Consolidado 30/09/2022</u>
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	945.929	1.882
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(321.616)	(640)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	175.654	93.600
Multas não dedutíveis	(13)	(7)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(721)	1.796
Prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido (Nota 26(a))	(30.264)	(197.300)
Retificação de obrigações acessórias	9.333	1.042
Outras	(2.743)	(5.826)
	151.246	(106.695)
Tributos sobre o lucro	(170.370)	(107.335)
Alíquota efetiva	(18,01%)	(5703,24%)
	<u>30/09/2023</u>	<u>Controladora 30/09/2022</u>
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	761.086	(106.508)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(258.769)	36.213
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Equivalência patrimonial	255.283	(36.673)
Outras	17	18
	255.301	(36.655)
Tributos sobre o lucro	(3.469)	(442)
Alíquota efetiva	(0,46%)	0,41%

Em 30 de setembro de 2023, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 28) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 1.257 (2022 – R\$ 1.914).

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	30/09/2023	30/09/2022
SUDAM (TO)	68,25%	116.378	59.065
SUDENE (MA)	31,75%	54.134	32.604
	100,00%	170.512	91.669

27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviários e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessões</u>
	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>Ferrovária</u>	<u>Ferrovária</u>	<u>Portuárias</u>
				<u>Norte</u>	<u>Centro -</u>	<u>30/09/2023'</u>
				<u>30/09/2023</u>	<u>Sudeste</u>	
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	6.882.976	(938.930)	3.147.229	1.597.298	2.583.377	494.002
Custos e despesas	(3.366.831)	895.293	(1.827.397)	(509.495)	(1.741.084)	(184.148)
Depreciação e amortização	(1.683.061)	51.716	(789.826)	(176.498)	(670.456)	(97.997)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	1.833.084	8.079	530.006	911.305	171.837	211.857
Resultado financeiro	(885.386)	(23.451)	(507.864)	(20.551)	(238.305)	(95.215)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.769)	(1.516.206)	1.516.206	-	-	(1.769)
Imposto de renda e contribuição social	(340.882)	-	2.153	(300.526)	2.418	(44.927)
Incentivo fiscais	170.512	-	-	170.512	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	775.559	(1.531.578)	1.540.501	760.740	(64.050)	69.946
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessão</u>	<u>Concessões</u>
	<u>30/09/2022</u>	<u>30/09/2022</u>	<u>30/09/2022</u>	<u>Ferrovária</u>	<u>Ferrovária</u>	<u>Portuárias</u>
				<u>Norte</u>	<u>Centro -</u>	<u>30/09/2022</u>
				<u>30/09/2022</u>	<u>Sudeste</u>	
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	5.827.766	(842.583)	2.728.822	1.177.292	2.325.805	438.430
Custos e despesas	(3.264.371)	825.105	(1.749.950)	(490.727)	(1.692.454)	(156.345)
Depreciação e amortização	(1.765.168)	24.013	(726.754)	(153.766)	(808.067)	(100.594)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	798.227	6.535	252.118	532.799	(174.716)	181.491
Resultado financeiro	(796.346)	(8.897)	(447.131)	(30.326)	(175.674)	(134.318)
Resultado de equivalência patrimonial	-	46.657	(46.657)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(199.003)	-	3.599	(169.712)	(19.283)	(13.607)
Incentivo fiscais	91.669	-	-	91.669	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	(105.453)	44.295	(238.071)	424.430	(369.673)	33.566

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
27.1 Ativos por Segmento:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Concessão ferroviária Norte	3.747.314	4.520.906
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	6.583.820	6.579.949
Concessão portuária	3.671.702	3.804.076
Multimodalidade	<u>8.772.896</u>	<u>8.003.832</u>
	<u>22.775.732</u>	<u>22.908.763</u>
Eliminações	<u>(902.187)</u>	<u>(1.535.809)</u>
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	<u>21.873.545</u>	<u>21.372.954</u>

(i) contém R\$ 1.484.611 de perdas ao valor recuperável reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021(Nota 13.1).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
28 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 28.1)	90.972	110.897	86.607	107.580
Planos de previdência privada (Nota 28.2)	47.042	43.040	-	-
	138.014	153.937	86.607	107.580

28.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de setembro de 2023, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 90.972 (2022 - R\$ 110.897) e R\$ 86.607 (2022 - R\$ 107.580), respectivamente.

28.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de setembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(a) Contribuições

Em 30 de setembro de 2023 o plano Petros possuía 2 participantes (2 participantes em 2022).

No período findo em 30 de setembro de 2023, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<u>30/09/2023</u>	<u>Consolidado 30/09/2022</u>
Petros – valores extraordinários	891	1.057
Petros – valores normais/Ordinária	26	21
Valia – Contribuição normal/Ordinária	11.114	9.112
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	<u>242</u>	<u>143</u>
	<u>12.273</u>	<u>10.333</u>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	129.594	119.111	114.263	104.061	15.331	15.050	-	-	-	-
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	10.943	-	9.574	-	1.369	-	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	1.031	12.282	902	10.731	129	1.551	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	1.022	12.205	881	10.512	90	1.091	49	583	2	19
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	(23)	(275)	(36)	(421)	13	146	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(481)	(5.722)	(399)	(4.738)	(82)	(984)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(51)	(602)	-	-	-	-	(49)	(583)	(2)	(19)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(617)	(7.405)	(491)	(5.882)	(126)	(1.523)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do período/exercício	141.418	129.594	124.694	114.263	16.724-	15.331	-	-	-	-

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(77.086)	(86.314)	(18.715)	(19.000)	(48.707)	(55.394)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(7.886)	-	(1.748)	-	(5.043)	-	(27)	-	(1.068)	-
Custo do serviço corrente	(70)	(832)	(61)	(727)	-	-	(6)	(66)	(3)	(39)
Custo do juros	(745)	(8.893)	(166)	(1.959)	(474)	(5.708)	(3)	(31)	(102)	(1.195)
Benefícios pagos pelo plano	517	6.143	435	5.159	82	984	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	51	602	-	-	-	-	49	583	2	19
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	638	7.736	(309)	(3.675)	947	11.411	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	376	4.472	125	1.487	-	-	(46)	(546)	297	3.531
Obrigação de benefício definido ao final do período/exercício	(84.205)	(77.086)	(20.439)	(18.715)	(53.195)	(48.707)	(399)	(366)	(10.172)	(9.298)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


o

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)			Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	52.508	32.797	95.548	85.061	(33.376)	(40.344)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	3.057	-	7.826	-	(3.674)	-	(27)	-	(1.068)	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	216	2.557	675	8.045	(345)	(4.157)	(9)	(97)	(105)	(1.234)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	397	4.803	(675)	(8.070)	821	9.888	(46)	(546)	297	3.531
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	1.022	12.205	881	10.512	90	1.091	49	583	2	19
Contribuição do participante	13	146	-	-	13	146	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do período/exercício	57.213	52.508	104.255	95.548	(36.471)	(33.376)	(399)	(366)	(10.172)	(9.298)

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)			Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	95.205	91.274	95.205	91.274	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	902	10.731	902	10.731	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	8.148	(6.457)	8.148	(6.457)	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do período/exercício	104.255	95.548	104.255	95.548	-	-	-	-	-	-

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)			Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Valor presente dos passivos atuariais	(84.205)	(77.086)	(20.439)	(18.715)	(53.195)	(48.707)	(399)	(366)	(10.172)	(9.298)
Valor justo dos ativos	141.418	129.594	124.694	114.263	16.724	15.331	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(104.255)	(95.548)	(104.255)	(95.548)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço	(47.042)	(43.040)	-	-	(36.471)	(33.376)	(399)	(366)	(10.172)	(9.298)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	527,64 11,00%	527,64 11,00%	53.135,73 10,00%	53.135,73 10,00%	397,66 10,00%	397,66 10,00%	11.023,07 10,64%	11.023,07 10,64%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	531,03 13,00%	531,03 13,00%	44.926,65 13,00	44.926,65 13,00	338,36 13,00%	338,36 13,00%	7.950,94 12,74%	7.950,94 12,74%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	510,49 11%	510,49 11%	9.134,18 11,00%	9.134,18 11,00%	7.304,63 11,00%	7.304,63 11,00%	1.852,07 11,00%	1.852,07 11,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	509,17 13%	509,17 13%	9.630,02 13,00%	9.630,02 13,00%	6.124,31 13%	6.124,31 13%	1.561,79 13,00%	1.561,79 13,00%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	616,98	616,98	1.090,56	1.090,56	325,39	325,39	324,69	324,69
2. Contribuição esperada da empresa para direito	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	116,99	116,99	4.576,19	4.576,19	325,39	325,39	324,69	324,69
Ano 2	104,71	104,71	4.575,86	4.575,86	346,86	346,86	322,59	322,59
Ano 3	100,94	100,94	4.575,49	4.575,49	354,19	354,19	1,83	1,83
Ano 4	98,17	98,17	4.575,11	4.575,11	342,52	342,52	316,64	316,64
Ano 5	92,71	92,71	4.574,74	4.574,74	292,70	292,70	312,66	312,66
Próximos 5 anos	346,52	346,52	22.877,38	22.877,38	913,50	913,50	3.117,64	3.117,64

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	557,77	557,77	7.223,15	7.223,15	3.232,42	3.232,42	725,69	725,69
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	331,13	331,13	1.319,79	1.319,79	886,99	886,99	110,53	110,53
Ano 2	331,16	331,16	1.214,27	1.214,27	834,10	834,10	108,31	108,31
Ano 3	176,54	176,54	1.119,98	1.119,98	762,36	762,36	105,03	105,03
Ano 4	122,11	122,11	1.037,04	1.037,04	701,60	701,60	101,12	101,12
Ano 5	111,93	111,93	859,21	859,21	604,62	604,62	91,53	91,53
Próximos 5 anos	376,78	376,78	3.327,82	3.327,82	2.350,02	2.350,02	422,68	422,68
		Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	11,68%	11,68%	11,56%	11,56%	11,70%	11,70%	11,69%	11,69%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,97%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	10,31%	10,31%	10,31%	10,31%	10,25%	10,25%	10,30%	10,30%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	6,91%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregada a por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregad a por sexo - desagrava da em 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,050	20,050	20,4500	20,4500	20,4500	20,4500
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,090	42,090	42,7000	42,7000	42,7000	42,7000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	11,68%	11,68%	11,68%	11,68%	11,71%	11,71%	11,68%	11,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,97%	6,97%	6,97%	6,31%	6,31%	6,97%	6,97%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%	5,08%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	10,31%	10,31%	10,31%	10,31%	10,33%	10,33%	10,31%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	6,91%	6,91%	6,91%	5,06%	5,06%	6,91%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(d) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	30/09/2023	31/12/2022	Hierarquia
Renda fixa	11.267	10.329	Níveis 1 e 2
Renda variável	4.298	3.940	Níveis 1 e 2
Estruturado	181	166	Nível 3
Imobiliário	693	635	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	242	222	Nível 3
Total dos investimentos	16.681	15.292	
Valores a pagar / receber	43	39	-
Total dos recursos garantidores	16.724	15.331	-
Planos superavitários – Valemais e Valiaprev	30/09/2023	31/12/2022	Hierarquia
Renda fixa	93.735	85.749	Níveis 1 e 2
Renda variável	12.961	12.412	Níveis 1 e 2
Estruturado	10.007	9.680	Nível 3
Exterior	2.033	1.261	Nível 3
Imobiliário	1.311	1.298	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	4.664	3.873	Nível 3
Total dos investimentos	124.711	114.273	
Disponível	4	-	-
Valores a pagar / receber	(21)	(10)	-
Total dos recursos garantidores	124.694	114.263	

29 - Instrumentos financeiros
29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps</i> cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps</i> de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

(a) Risco de mercado
(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de setembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 29.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de setembro de 2023 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 99,6%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 29.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No período findo em 30 de setembro de 2023, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 30/09/2023	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	1.390	1.369	1.668	1.877
Fornecedores	(4.173)	(4.109)	(5.008)	(5.634)
	(2.783)	(2.740)	(3.340)	(3.757)
Efeito líquido no resultado		43	(557)	(974)

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Período findo em 30/09/2023	5,0070	3,2285	5,2984	0,6857	3,6982

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), empréstimos e financiamentos (Nota 15) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 17), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposições de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 29.2).

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de setembro de 2023 a eficácia dos *hedge* de *swap* foi de 100,2%.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2023.

30/09/2023				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	12,65%	11,39%	10,12%	8,22%
30/09/2023				
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	240.711	216.640	192.569	156.462

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2023.

30/09/2023				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	6,53%	7,18%	7,84%	8,82%
TR	2,09%	2,30%	2,51%	2,82%
IPCA	4,61%	5,07%	5,53%	6,22%
CDI	12,65%	13,92%	15,18%	17,08%
	30/09/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	71.915	79.107	86.298	97.085
Encargos Financeiros - TR	11.454	12.600	13.745	15.463
Encargos Financeiros - IPCA	111.140	122.254	133.368	150.039
Encargos Financeiros - CDI	404.265	444.692	485.119	545.758

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 30/09/2023	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	(120.688)	167.215	455.118	743.021
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.865.589)	(3.153.093)	(3.440.597)	(3.728.100)
	(2.986.277)	(2.985.878)	(2.985.479)	(2.985.079)
Efeito líquido no resultado		399	798	1.198

(i) Não contém custos de transação.

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.780.476	2.496.768	74.653	77.475
Contas a receber de terceiros (ii)	881.140	865.339	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	488.269	430.640	31	6.486
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	131.900	127.502	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	82.838	459.173	-	-
	4.364.623	4.379.422	74.684	83.961

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody’s e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de setembro de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Em 30 de setembro de 2023, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 32,60% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 9,77% da receita em 30 de setembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 28,22% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,32% da receita em 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de setembro de 2023, do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 37.886 é devido pela ArcelorMittal Brasil S.A. (2022 - R\$ 37.241 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A).

Em 30 de setembro de 2023, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 52.160 no consolidado (2022 - R\$ 70.260). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de setembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2023:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.526.463	3.491.768	3.746.704	377.018	140.313	1.197.063	11.479.329
Arrendamentos e concessão (i)	675.567	594.596	520.595	123.874	117.706	163.560	2.195.898
Fornecedores	1.745.882	-	-	-	-	-	1.745.882
Contas a pagar	51.424	-	-	-	-	-	51.424
Dividendos a pagar	14.894	3.723	-	-	-	-	18.617

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 17).

Os passivos financeiros do Grupo em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	30/09/2023	31/12/2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.012.440	9.760.444
Arrendamentos (i)	90.515	109.787
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	92.358	-
	9.195.313	9.870.231
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 3)	(2.783.438)	(2.510.031)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	-	(413.021)
Dívida líquida	6.411.875	6.947.179
	69,73%	70,39%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17)

O Grupo apurou em 30 de setembro de 2023 capital circulante líquido negativo de R\$ (137.109) (2022 – R\$ (323.397)). O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

(d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares de R\$ e USD
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$ 80.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$ 400.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2024	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2024	R\$ 35.000 por evento e R\$ 200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2024	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2024	R\$ 33.600
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2023	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2023	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2024	USD 40.000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período/exercício é apresentado a seguir.

	30/09/2023	Consolidado 30/09/2022
Total passivo	14.841.351	15.007.286
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.780.476)	(2.234.750)
	12.060.875	12.772.536
Patrimônio líquido	7.032.194	8.223.023
	171,51%	155,33%

29.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Futuros ou a termo

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Swaps – hedge de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 15). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

Valor justo

	Indexadores	30/09/2023	31/12/2022
Swap – Câmbio			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,48% a USD + 5,70% E LIBOR 6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7%	2.879.029	3.052.457
Passivo - ponta passiva	(110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	(2.999.717)	(2.650.723)
		(120.688)	401.734
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	152.278	140.350
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(123.532)	(128.647)
		28.746	11.703
Swaps ativos		(91.942)	417.437
Put		(416)	(416)
Saldo ativo (passivo), líquido		(92.358)	417.021

Abertura dos contratos

USD milhares	30/09/2023		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Tranche 6	22.500	(22.500)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	41.999	(41.999)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Tranche 10 (Anteriormente 5) (i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 11 (Anteriormente 4) (iii)	100.000	(100.000)	03/04/2019	01/03/2024
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (ii)	150.000	(150.000)	05/05/2023	05/05/2026
Saldo – Exposição cambial	572.499	(572.499)		

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo sido seu vencimento estendido para de novembro de 2025.

(ii) Tranche #11 é o resultado da renegociação do instrumento de *hedge* da Tranche #4 em Abril 2023, com redução em seu custo de 110,30% CDI para 108,90% CDI, mas sem alteração em seu vencimento 2026.

(iii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2023		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Saldo – Exposição de juros	120.000	(120.000)		

29.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Período findo em 30 de setembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	30/09/2023	31/12/2022	
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	2.780.476	2.496.768	74.653	77.475	2.780.476	2.496.768	74.653	77.475	-
Contas a receber de terceiros	828.980	795.079	-	-	828.980	795.079	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	488.269	430.640	31	6.486	488.269	430.640	31	6.486	-
Contas a receber da RFFSA (União)	131.900	127.502	-	-	131.900	127.502	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	100.267	100.267	-	-	100.267	100.267	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	-	8.500	-	-	-	8.500	-
	4.229.625	3.849.989	174.951	192.728	4.229.625	3.849.989	174.951	192.728	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	2.962	13.263	-	-	2.962	13.263	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	82.838	459.589	-	-	82.838	459.589	-	-	Nível 2
	85.800	472.852	-	-	85.800	472.852	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	900.645	739.824	417	207	900.645	739.824	417	207	-
Fornecedores - partes relacionadas	845.237	355.655	130	113	845.237	355.655	130	113	-
Contas a pagar	51.424	39.546	-	-	51.424	39.546	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	3.492.517	4.163.487	-	-	3.415.599	4.119.397	-	-	Nível 2
Debêntures	2.467.436	2.455.629	-	-	2.576.308	2.466.187	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	287.414	303.166	-	-	287.414	303.166	-	-	-
Dividendos a pagar	18.617	13.907	-	-	18.617	13.907	-	-	-
	8.063.290	8.071.214	547	320	8.095.244	8.037.682	547	320	
Valor justo									
Empréstimos no exterior	2.880.800	2.998.059	-	-	2.880.800	2.998.059	-	-	Nível 2
Debêntures	171.687	143.269	-	-	171.687	143.269	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	175.196	46.568	416	416	175.196	46.568	416	416	Nível 2
	3.227.683	3.187.896	416	416	3.227.683	3.187.896	416	416	

30 – Eventos subsequentes

A VLI Multimodal concluiu em outubro de 2023 a emissão e desembolso da Debentures 12.431 de R\$1 bilhão de reais, com vencimento em 7 anos, sendo a amortização nos últimos 3 anos e juros semestrais. O custo da operação foi de IPCA + 6,4% a.a. Adicionalmente a Companhia realizou, na mesma data do desembolso de debêntures, o pagamento antecipado de uma NCE no montante de R\$ 500 milhões, cujo vencimento original era Novembro de 2024.

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Conselheiros

Gustavo Duarte Pimenta (presidente do Conselho)

Fabiano de Carvalho Filho

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Takeshi Mitsui

Marcos Roberto Kaliszaka da Silva

Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

Suplentes

Ivan Malekzadeh Fadel

Vitor Ribeiro Vieira

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Guilherme Ribeiro de Oliveira

Naoya Kubo

Diretoria

Lieven Cooreman

Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Fabício Rezende de Oliveira

Diretor de Integração e Planejamento

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Operações

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Controladoria e Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8